



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

*“Só quando a última árvore for derrubada,
O último peixe for morto e o último rio
For poluído, é que o homem perceberá
Que não pode comer dinheiro”*

Provérbio Indígena

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Prefeito: JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

**SAEV AMBIENTAL – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO
AMBIENTE DE VOTUPORANGA**

Superintendente: Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente Adjunto: Eng^o. Eletricista Marcelo Marin Zeitune

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: Éderson Marcelo Batista

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Elizabeth Rodrigues Dias do Prado

Bióloga – CRBio – 109823/01-D

Chefe de Setor de Diagnósticos e Projetos Ambientais

Iterlocutora do Programa Município Verde Azul

Vanda Aparecida Bazzo

Eng^a. Agrônoma – CREA – 0601766369

Chefe da Divisão de Licenciamento Ambiental

Abílio Calile Junior

Chefe da Divisão de Educação Ambiental

SUMÁRIO

I.	Introdução.....	7
II.	Relevo do Estado de São Paulo.....	8
III.	Clima e Relevo do município.....	10
IV.	Hidrologia.....	12
V.	Comitê da Bacia Hidrográfica Turvo / Grande.....	15
VI.	Estrutura Ambiental Existente no Município.....	18
VII.	Mapeamento e Listagem do Sistema Educacional.....	21
VIII.	Apresentação.....	30
IX.	Missão.....	30
X.	Justificativa.....	30
XI.	Diretrizes.....	31
XII.	Objetivos.....	33
XIII.	Princípios Norteadores.....	33
XIV.	Eixos articuladores e linhas de Ação.....	36
XV.	Público alvo	41
XVI.	Metas.....	41
XVII.	Procedimentos Metodológicos e Temas Abordados	41
XVIII.	Calendário Datas Comemorativas Ambientais.....	43
XIX.	Projetos Educação Ambiental em âmbito formal.....	46
XX.	Projetos Educação Ambiental em âmbito não formal	54
XXI.	Prognóstico.....	63

FIGURAS E MAPAS

1. Vista da área central do município.....	8
2. Mapa do Relevo do estado de São Paulo.....	9
3. Mapa da Localização do município no estado de São Paulo.....	11
4. Mapa da altitude do município.....	12
5. Gráfico climatológico do município	13
6. Mapa das bacias hidrográficas do município.....	13
7. Mapa da divisão das bacias hidrográficas do município.....	14
8. Mapa das hidrográficas no perímetro urbano do município.....	15
9. Mapa dos municípios pertencentes ao UGRHI 15.....	18
10. Organograma físico da estrutura ambiental do município.....	20
11. Organograma físico da estrutura educacional municipal.....	21
12. Localização do órgão ambiental e do órgão educacional municipal.....	21
13. Localização das unidades de Ensino Municipal.....	27
14. Localização das unidades de Ensino Estadual.....	28
15. Localização das unidades de Ensino Federal.....	28
16. Localização das unidades de Ensino Particular.....	29
17. Mapa geral de todas a rede de ensino escolar.....	29

CRONOGRAMAS

XXII. Cronograma de Metas.....	64
XXIII. Cronograma de Ações.....	66

I. INTRODUÇÃO

Votuporanga é um município brasileiro situado na região noroeste do estado de São Paulo, distante cerca de 520 km da capital. A área ocupada pelo município é de 424,1 km², possuindo em 2017, uma população de 92.768 habitantes, apresentando um crescimento real de 0,8% comparado ao censo de 2016. O principal acesso se dá pela rodovia Euclides da Cunha (SP 320).

A área atual do município, de início, pertencia a Fazenda Marinheiro de Cima, de propriedade de Francisco Schmidt. Após sua morte, os herdeiros, endividados, entregaram as terras à empresa Theodor Wille & Cia Ltda. A propriedade foi dividida em glebas e os terrenos vendidos a preços baixos. Pouco a pouco formou-se o povoado, até então pertencente ao distrito de Vila Monteiro (atual Álvares Florence) e a comarca e município de Monte Aprazível.

Votuporanga" é um termo de origem tupi que significa "vento bonito", através da junção dos termos votu ("vento") e porang("bonito"). O nome foi escolhido por Sebastião Almeida Oliveira, membro do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, a pedido de Germano Robato, um dos primeiros compradores dos lotes que formaram a cidade.

No dia 8 de agosto de 1937 a cidade foi fundada. Nesta mesma data foi celebrada uma missa pelo Padre Isidoro Cordeiro Paranhos. Em 1945 a vila tornou-se distrito, município e sede da comarca num único decreto. O primeiro prefeito foi o Sr. Francisco Villar Horta. No mesmo ano, veio o desenvolvimento com a Estrada de Ferro Araraquara. Já na década de 1970 a Rodovia Euclides da Cunha, SP-320, que liga Votuporanga à capital do Estado, foi pavimentada.

O progresso de Votuporanga deve-se especialmente à agricultura. Desde que foi fundado, o município se tornou grande produtor de café, algodão, milho, feijão, arroz, banana, maçã e mandioca. Na pecuária destacou-se, principalmente, a criação de bovinos e suínos.

Em 1945, a cidade toma um novo impulso com a implantação da antiga Estrada de Ferro Araraquarense, que possibilitou o escoamento mais rápido da produção agrícola e promoveu o crescimento da cidade. A decadência da economia cafeeira e o aumento da urbanização estimularam o mercado de trabalho na indústria e na construção civil. A economia baseia-se num grande e produtivo polo moveleiro, considerado um dos maiores do Brasil. O comércio e a agricultura também são destaques na região.

No quesito educação ocorreu a criação da Fundação Educacional da cidade, atual UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga.

Na década de 1980, tardiamente, a cidade tomou certo impulso industrial, através do setor moveleiro, de implementos rodoviários e metalurgia. Hoje, o Município abriga um importante polo moveleiro do país sendo uma das cidades mais promissoras do noroeste do Estado de São Paulo.



Figura 01: Vista da área central do município, com destaque para a Catedral Nossa Senhora Aparecida

II. RELEVO DO ESTADO DE SÃO PAULO

O território do Estado de São Paulo é formado, basicamente, de uma planície litorânea estreita, limitada pela serra do Mar, e de planaltos e depressões no resto do território.

O relevo do estado de São Paulo é subdividido nas seguintes unidades geomorfológicas:

Província Costeira: Inclui as baixadas litorâneas, as serras da costa (Serra do Mar, de Paranapiacaba e de Itatins) e os morros da costa e do Vale do Ribeira;

Planalto Atlântico: Abrange a faixa de rochas cristalinas que vai da região sul do Estado (Guapiara) até a região nordeste, na divisa com o Estado de Minas Gerais (Campos do Jordão);

Depressão Periférica: Compreende a região que se estende desde o Planalto Atlântico para o oeste paulista, pelos vales do Médio Tietê, Paranapanema e Mogi-Guaçu;

Cuestas Basálticas: Formadas pelos remanescentes erosivos das camadas de rochas vulcânicas basálticas da Bacia do Paraná, na faixa que vai desde Ituverava e Franca a nordeste, até Botucatu e Avaré a sudoeste;

Planalto Ocidental: Inclui os planaltos das regiões de Marília, Catanduva e Monte Alto.

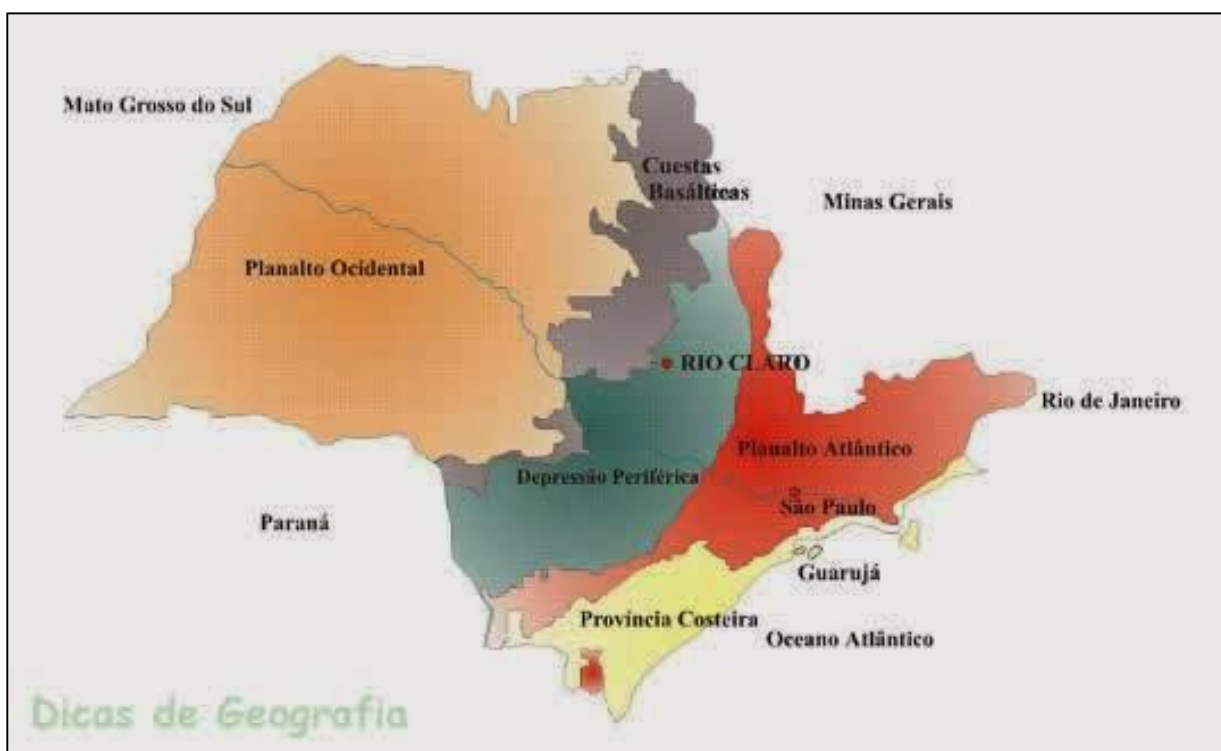


Figura 02: Mapa do Relevo do estado de São Paulo

III. CLIMA E RELEVO DO MUNICÍPIO

O clima de Votuporanga é o tropical com inverno seco (*Aw* na classificação de Köppen) com temperatura média compensada anual de 23,5 °C, tendo a média das máximas de 30 °C e a média das mínimas de 19 °C. A precipitação pluviométrica média é de 1.230 mm/ano, concentrados entre outubro e abril. O tempo aproximado de insolação é de 2.530 horas anuais, com umidade relativa do ar de 66%, podendo, principalmente no inverno, ficar abaixo dos 20%.

Segundo dados do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), desde 1976 (a partir de 1º de outubro) a menor temperatura registrada em Votuporanga foi de 1 °C em 26 de junho de 1994, e a maior atingiu 40,6 °C em 17 de outubro de 2015, superando os 40,2 °C registrados em 16 de outubro de 2002. O maior acumulado de precipitação em 24 horas foi de 179,6 mm em 29 de outubro de 1994. Outros grandes acumulados foram 162,6 mm em 2 de janeiro de 2007, 115,1 mm em 27 de dezembro de 1978, 112 mm em 8 de março de 1983, 109,6 mm em 19 de fevereiro de 2007, 109 mm em 2 de dezembro de 1977, 105,4 mm em 18 de janeiro de 1980 e 104 mm em 29 de janeiro de 2008. O menor índice de umidade relativa foi registrado em setembro de 2004, de 10%, nos dias 26 e 28 daquele mês.

O relevo pertence a subdivisão gomorfológica do planalto ocidental, e é pouco acidentado, constituído por solos da formação adamantina, da bacia do Paraná, de origem basáltica, bastante rico também em areias quartzosas.

O município conta hoje com uma área de 424,1 km² e altitude média de 525 metros, e suas coordenadas geográficas são:

- **Latitude:** 20°25'02" Sul
- **Longitude:** 49°58'22" Oeste

Os componentes principais da rede hidrográfica são o Rio São José dos Dourados e os Córregos do Marinheirinho, Boa Vista, Paineiras e Queixada. A Estrada de Ferro Araraquara encontra-se sobre o espigão divisor de águas entre as Bacias Hidrográficas do Rio São José dos Dourados e do complexo Turvo Grande.



Figura 03: Mapa da Localização do Município no estado de São Paulo

Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Votuporanga#/media/File:SaoPaulo_Municip_Votuporanga.svg

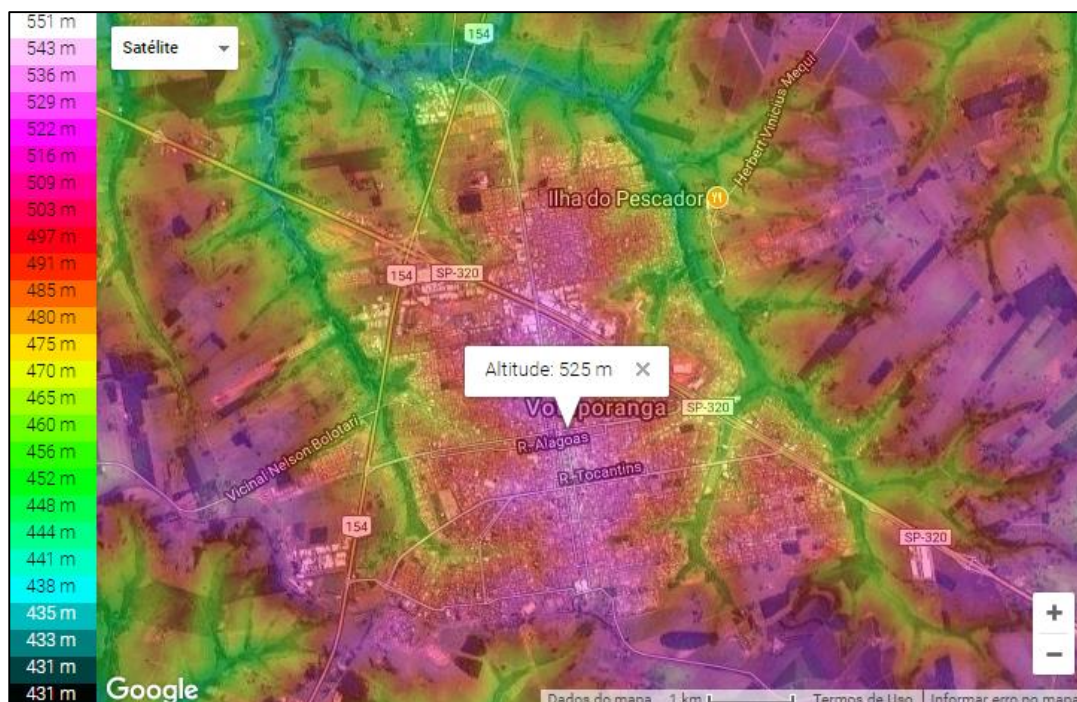


Figura 04: Mapa da altitude do Município

Fonte: <http://pt-br.topographic-map.com/places/Votuporanga-5454837/>

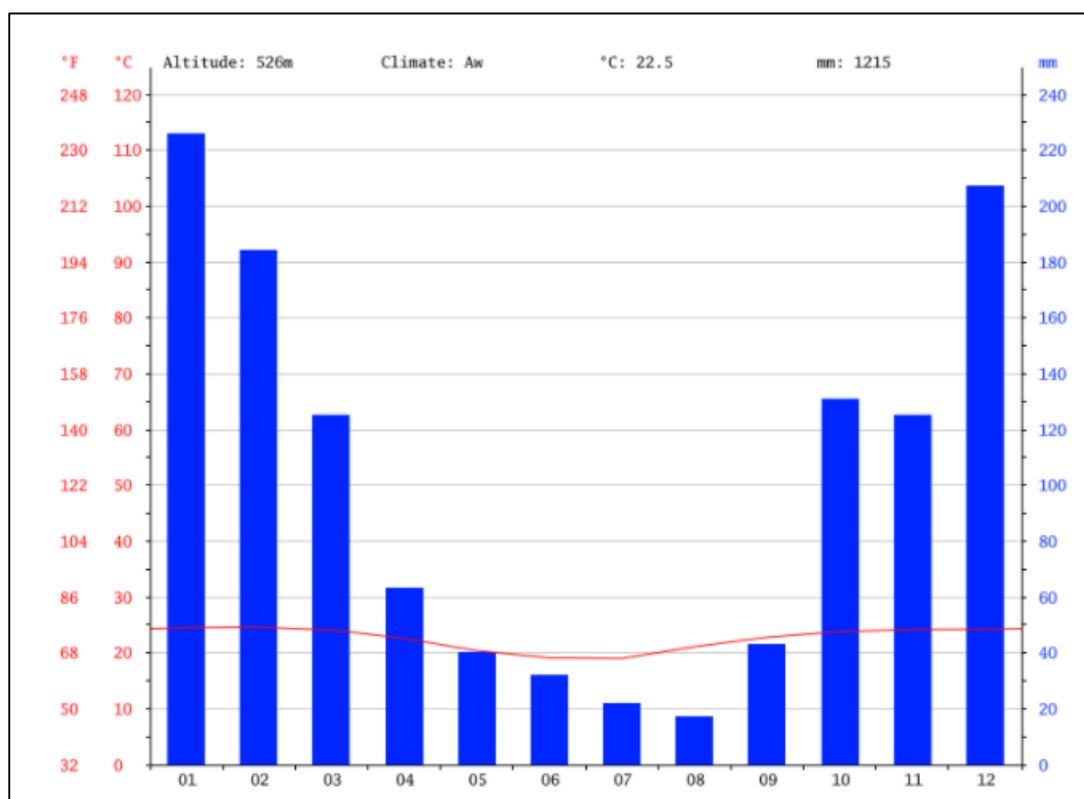


Figura 05: Gráfico climatológico do município

Fonte: <https://pt.climate-data.org/location/34984/>

IV. HIDROLOGIA

Quanto à hidrografia, o território do município é banhado pelo Rio São José dos Dourados que recebe água de três bacias – Bacia Cachoeirinha, Bacia Cana Reino e Bacia Prata; e pelos córregos do Marinheirinho, Boa Vista, Paineiras e Queixada, que fazem parte da Bacia do Marinheirinho e finalmente, por parte da Bacia Piedade, composta pelos córregos da Lagoa, da Tapera e do Manguinho.

Os componentes principais da rede hidrográfica são o Rio São José dos Dourados e os Córregos do Marinheirinho, Boa Vista, Paineiras e Queixada.

A Estrada de Ferro Araraquara encontra-se sobre o "espigão divisor de águas", entre as Bacias Hidrográficas do Rio São José dos Dourados e do complexo Turvo-Grande.

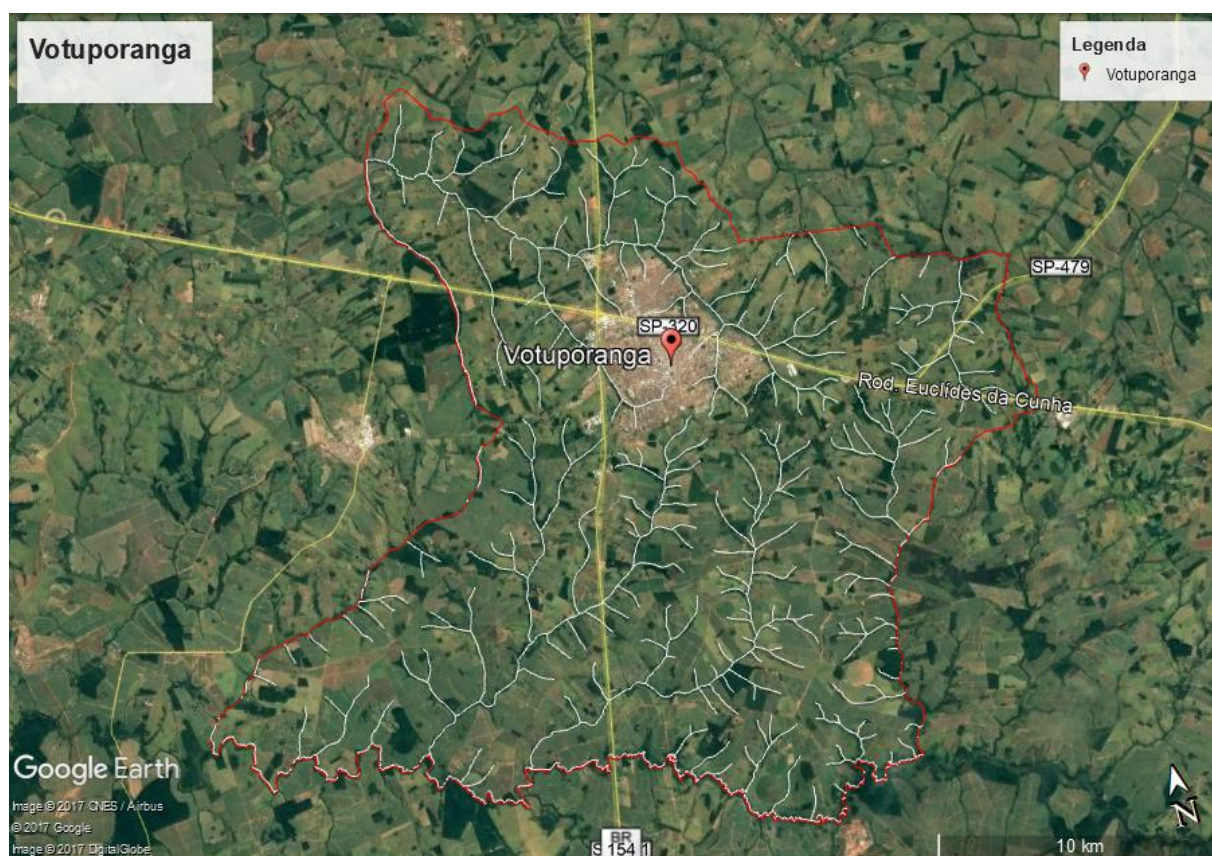


Figura 06: Mapa das bacias hidrográficas do município

Fonte: www.googleearth.com

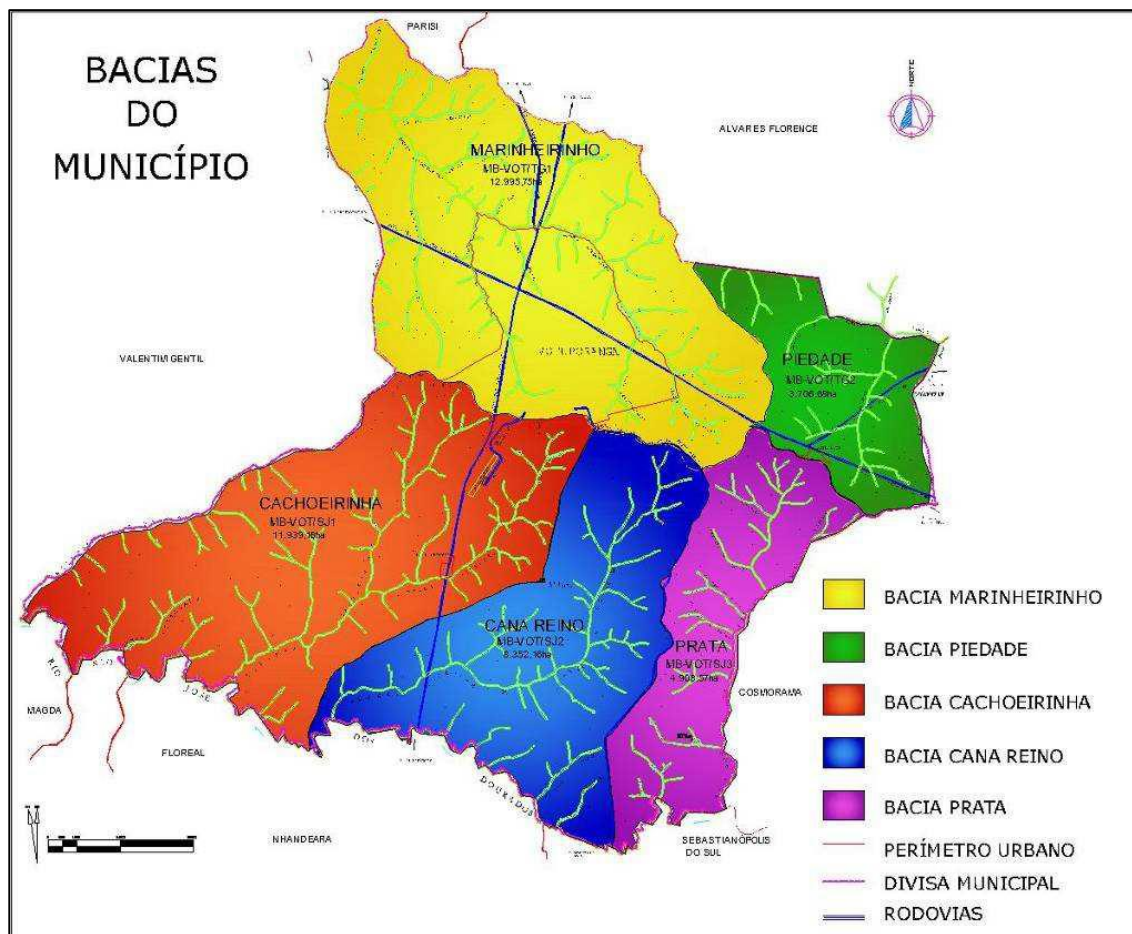


Figura 07: Mapa da divisão das bacias hidrográficas do município

Fonte: Elaborado sobre mapa fornecido pela Prefeitura de Votuporanga – PDM 2006.

Elaboração: RM in B – 2010



Figura 08: Mapa das hidrográficas no perímetro urbano do município

Fonte: Elaborado sobre mapa fornecido pela Prefeitura de Votuporanga – PDM 2006.

Elaboração: RM in B – 2010

V. COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rio Turvo/Grande (CBH-TG) é um instrumento de compatibilização do desenvolvimento regional com a proteção ambiental, representando uma tentativa de enfrentamento da problemática regional a partir da integração de esforços técnicos e políticos, através da negociação direta entre o Poder Público (estado e municípios) com a Sociedade Civil (usuários de água, universidades, associações técnicas, comunitárias e ambientais).

As principais funções são: colaborar com o Plano Estadual de Recursos Hídricos de São Paulo, definir as ações necessárias para o aproveitamento e controle dos Recursos Hídricos na

Bacia Hidrográfica e deliberar sobre a aplicação dos Recursos Financeiros provenientes do FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos destinados a Bacia Hidrográfica.

A Diretoria da Bacia Hidrográfica Turvo/Grande localiza-se na região Noroeste do Estado de São Paulo. Possui uma área de aproximadamente 15.925 km² (IPT/2004), abrangendo 89 municípios. O CBH-TG, fundado em 15/12/1995, tem como área de atuação a Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos – UGRHI 15 e possui 66 municípios cuja população total é de 1.189.571 habitantes (IBGE-2007).

Os municípios que compõem o Comitê são ao todo 66, divididos em 4 grupos a saber:

Grupo 1: Aspásia, Dolcinópolis, Estrela d'Oeste, Fernandópolis, Guarani d'Oeste, Indiaporã, Jales, Mesópolis, Mira Estrela, Ouroeste, Paranapuã, Populina, Santa Albertina, Santa Clara d'Oeste, Santa Rita d'Oeste, Turmalina, Urânia e Vitória Brasil.

Grupo 2: Álvares Florence, Américo de Campos, Cardoso, Cosmorama, Macedônia, Meridiano, Parisi, Paulo de Faria, Pedranópolis, Pontes Gestal, Riolândia, Valentim Gentil e Votuporanga.

Grupo 3: Bálsamo, Cedral, Guapiaçu, Ipiguá, Mirassol, Mirassolândia, Nova Granada, Olímpia, Onda Verde, Orindiúva, Palestina, São José do Rio Preto, Severínia, Tanabi e Uchoa.

Grupo 4: Ariranha, Bebedouro, Cajobi, Cândido Rodrigues, Catanduva, Catiguá, Embaúba, Fernando Prestes, Monte Alto, Monte Azul Paulista, Novais, Palmares Paulista, Paraíso, Pindorama, Pirangi, Santa Adélia, Tabapuã, Taiacu, Taiúva e Vista Alegre do Alto.”

A disponibilidade hídrica superficial total da bacia é de 23,3 m³/s, sendo que a sub - bacia do Rio Preto conta com a maior disponibilidade, ou seja, uma vazão mínima (Q7,10) igual a 4,3 m³/s. As sub - bacias com menor disponibilidade são as do Ribeirão Santa Rita e da Água Vermelha/Pádua Diniz com 1,2 m³/s de vazão mínima (Q7,10).

A ocorrência das águas subterrâneas é condicionada pela presença de três unidades aquíferas: Bauru, Serra Geral e Guarani. O Aquífero Bauru, o mais explorado, ocupa 90% da área da bacia e apresenta profundidade de até 125 m na UGRHI 15.

O Aquífero Guarani ocorre em subsuperfície em toda a área da bacia, sendo explorado em diversos municípios, principalmente em São José do Rio Preto, e sua profundidade varia de 700 a 1.400 m, aproximadamente, o que acarreta alto custo para sua utilização.

Dos municípios que compõem a Bacia do Turvo/Grande em 76,6% (49 municípios) o abastecimento acontece exclusivamente por água subterrânea. Os aquíferos Bauru e Guarani são de excelente qualidade e lhes conferem boa disponibilidade hídrica subterrânea.

A região apresenta problemas ambientais que contribuem para a degradação dos recursos hídricos superficiais. Citam-se entre eles a alta suscetibilidade dos solos à erosão associada à atividade agrícola sem critérios técnicos adequados, crescimento desordenado dos municípios provocando a poluição por esgoto doméstico e a escassez dos recursos hídricos devido à intensidade de sua utilização.

Dentre as atividades econômicas da Bacia existe uma interação entre as atividades agrícolas e industriais sendo esta uma das características principais do desenvolvimento regional. No setor agrícola as atividades de maior intensidade são a cana-de-açúcar, laranja, seringueira e a fruticultura de modo geral como supridoras de matéria prima para a agroindústria, voltando-se inclusive para a exportação.

O município de Votuporanga pertence ao grupo 02, e tem uma cadeira na Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos, tendo como membro o representante o Exmo. Sr. Prefeito João Eduardo Dado Leite de Carvalho. A Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos foi instituída pela Deliberação CBH-TG 03/96 de 25/03/1996 e tem as seguintes competências:

- a)** Subsidiar os trabalhos da Secretaria Executiva na elaboração do Plano das Bacias Hidrográficas e no Relatório de Situação;
- b)** Elaborar pareceres técnicos do interesse do Comitê especialmente nas ações, projetos ou obras que tenham relação com o planejamento e o desenvolvimento regional;
- c)** Acompanhar a realização de estudos e atividades, por solicitação do Plenário ou da Presidência do CBH-TG;
- d)** Acompanhar o desenvolvimento e manifestar-se sobre questões de caráter institucional, em especial as relativas à implantação e desenvolvimento da Agência de Bacias e a instituição da cobrança pelo uso das águas;

- e) Atuar como instância preliminar do Comitê na apreciação de programas de ação, financiamentos de interesse regional e proposição ao Plenário de priorização de projetos e obras.

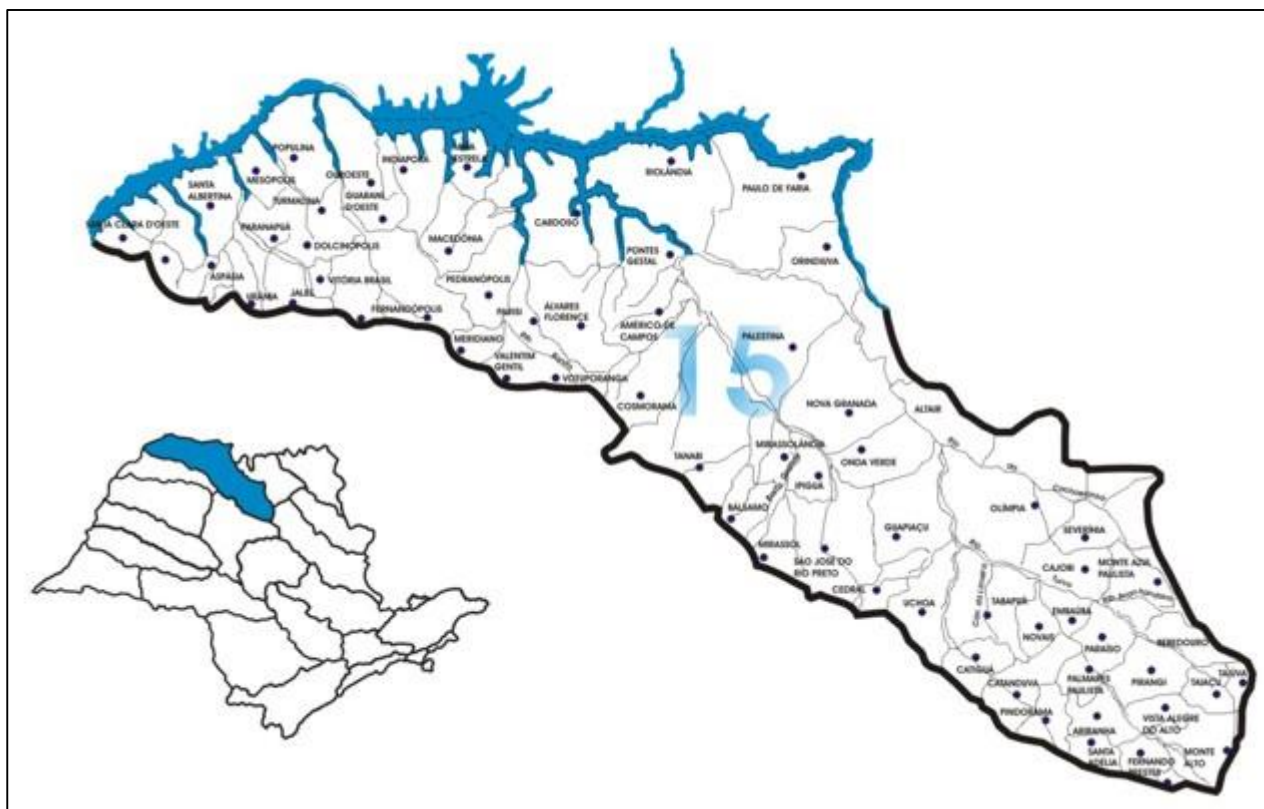


Figura 09: Mapa dos municípios pertencentes ao UGRHI 15

Fonte: <http://www.comitetg.sp.gov.br/cbhtg/o-cbh-tg/apresentacao>

VI. ESTRUTURA AMBIENTAL E EDUCACIONAL EXISTENTE NO MUNICÍPIO

A Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental é o órgão ambiental que tem por finalidade estudar, planejar e executar, diretamente ou mediante contrato com empresas especializadas em engenharia sanitária, as obras relativas à construção, ampliação, remodelação e operação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável e de esgotos sanitários, de limpeza pública e de ações do meio ambiente, segundo a Lei Orgânica Municipal nº 47 de 25 de novembro de 2002.

A SAEV Ambiental, trabalha atualmente com duas fontes de abastecimento de água no perímetro urbano: Córrego Marinheirinho: aproximadamente 1/3 da água vem do Córrego Marinheirinho, pertencente à bacia do Turvo-Grande, onde se localiza a represa da SAEV

Ambiental; e o Aquífero Guarani com os outros 2/3, que provêm das águas subterrâneas provenientes do “Aquífero Guarani”, captados por meio de três poços profundos, o primeiro perfurado em 1986, localizado na região Sul, com 1.300 m de profundidade; o segundo, perfurado em 2004, na região Norte, com 1.421 m de profundidade e o terceiro localizado na região Sudeste, com 1.454 m de profundidade.

Para atender os distritos de Simonsen e Vila Carvalho, localizados na zona rural do município sendo um a sudeste e outro ao sudoeste do perímetro urbano, a SAEV Ambiental dispõe de sistemas isolados de captação, tratamento e distribuição, que atende exclusivamente cada distrito.

O órgão compõe-se dos seguintes departamentos:

- a) DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO;
- b) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA;
- c) DEPARTAMENTO COMERCIAL;
- d) DEPARTAMENTO OPERACIONAL;
- e) DEPARTAMENTO JURÍDICO;
- f) DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE.

A Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente está situada na Rua Pernambuco, 4313, no centro.

O Departamento de Meio Ambiente é diretamente responsável pela gestão dos resíduos sólidos, possui a seguinte estrutura:

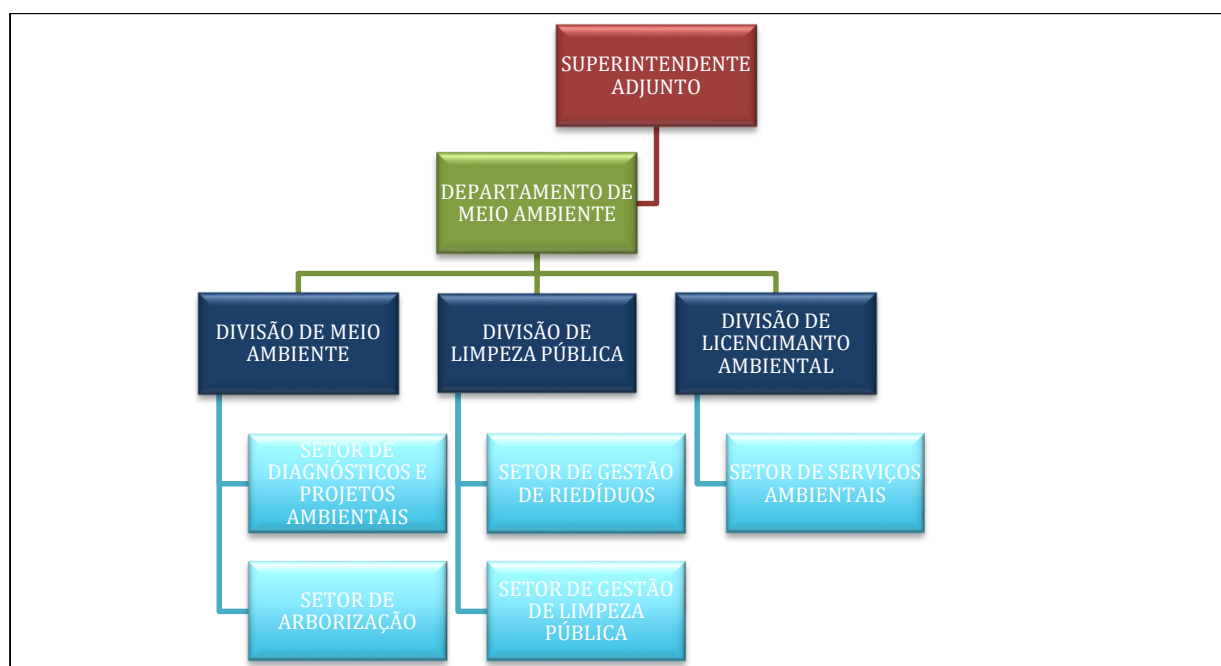


Figura 10: Organograma físico da estrutura ambiental do município

Já a Secretaria Municipal da Educação é o órgão educacional que tem por finalidade promover o desenvolvimento da educação municipal, incumbindo-se de organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do seu sistema de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e do Estado.

A estrutura exerce ação redistributiva em relação às suas escolas; e dispõe sobre normas complementares para o aperfeiçoamento permanente de seu sistema de ensino, autorizando, credenciando e supervisionando os estabelecimentos do seu sistema de ensino. Além de oferecer educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, e atuação em outros níveis de ensino quando atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos distintos dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino. A estrutura incentiva, difunde, e promove políticas e planos do ensino superior e profissionalizante; desempenhando as incumbências do município de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/96 e a Constituição Federal e ou outras que vierem a sucedê-las; mantendo atividades de apoio administrativo de suporte à área educacional, programas educacionais de suporte e complementação escolar e programas suplementares de assistência, merenda e transporte escolar e manutenção predial, como forma de melhor formação da criança e do jovem estudante.

A Secretaria Municipal de Educação está localizada na Rua Pernambuco 4846, centro.

Abaixo o organograma com a estrutura educacional com foco na divisão em divisão de educação ambiental.

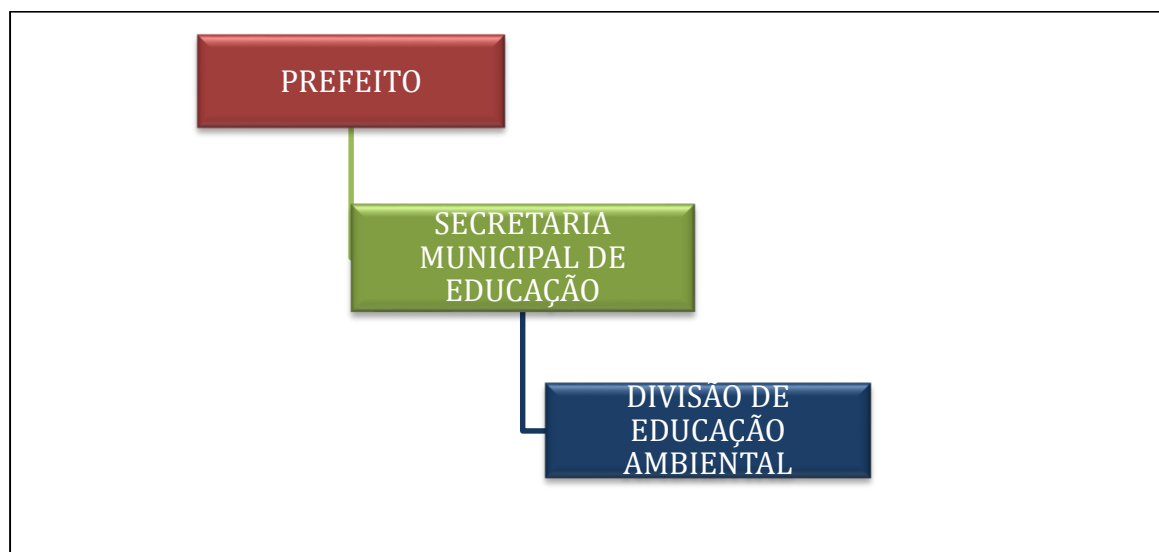


Figura 11: Organograma físico da estrutura educacional municipal

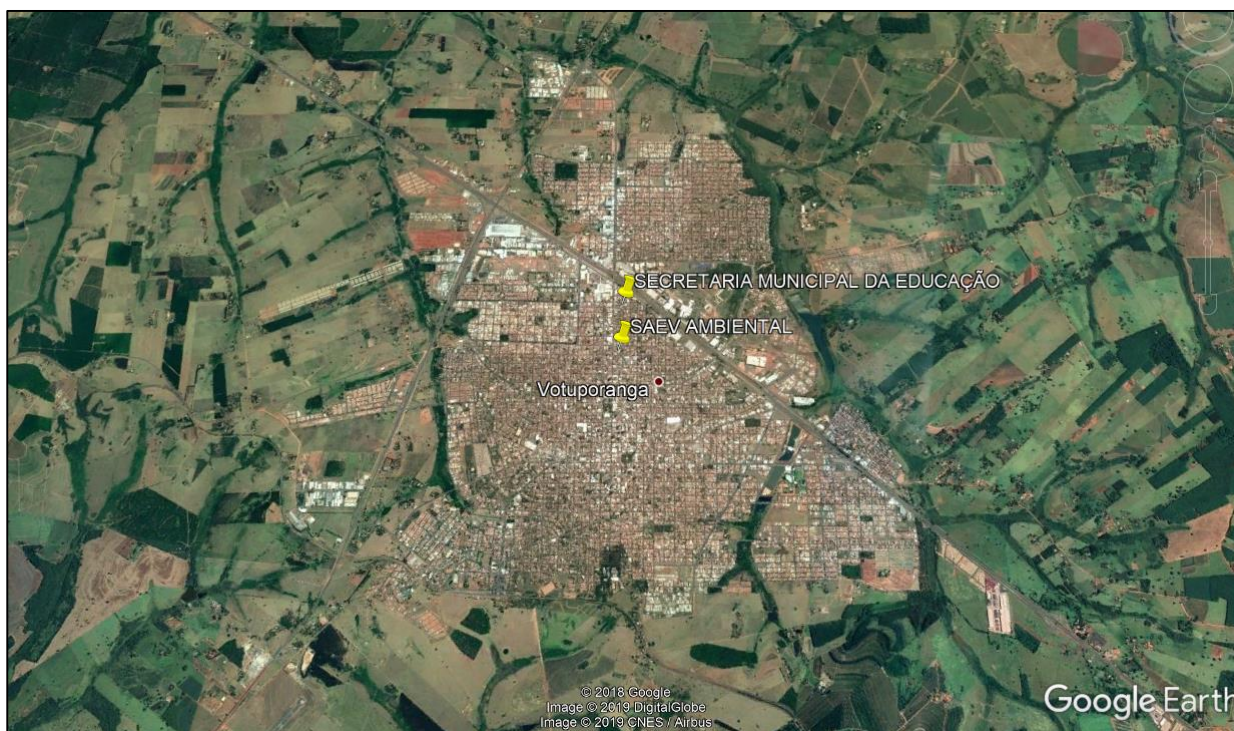


Figura 12: Localização do órgão ambiental e do órgão educacional municipal

VII. MAPEAMENTO E LISTAGEM DO SISTEMA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO

A fim de realizar um processo de reconhecimento das interações sociais e dos principais atores do processo, optou-se por iniciar uma pesquisa de contexto piloto junto às comunidades de unidades escolares (municipal, estadual, federal e particular), resultando na confecção de cinco mapas.

Observa-se a importância do mapeamento, pois com ele é possível o reconhecimento da localização das unidades escolares, possibilitando o monitoramento do processo de trabalho, tornando mais eficiente a tomada de decisão das ações.

Outro fator favorável do georeferenciamento é conhecer a distribuição de toda rede de ensino existente no município de Votuporanga.

Abaixo seguem as listas com relação das unidades escolares com seus respectivos endereços e os mapas elaborados subdivididos em cinco categoriais, sendo elas:

- a) Unidades de Ensino Municipal;
- b) Unidades de Ensino Estadual;
- c) Unidade de Ensino Federal;
- d) Unidades de Ensino Particular e
- e) Vista de todas as Unidades Escolares.

1.1 UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL (INFANTIL E FUNDAMENTAL)

<u>EDUCAÇÃO INFANTIL</u>
<p>CEMEI “ALBERTO FERREIRA LOPES” Diretor: Renner Willian C. da Silva Rua Abílio Dutra, 4000 – Vila Paes Telefone: 3422 – 8819</p>
<p>CEMEI “ANA FERREIRA DOS SANTOS” Diretor: Lílian Helena Furlani Trindade Rua Deoclécio Lasso, 922 – São Cosme Telefone: 3422 – 8270</p>
<p>CEMEI "DR. ABÍLIO CALILE" Diretor: Luana Paula Jatobá Brianesi Rua Valdevir de Oliveira Guena, 2225 - Parque do Lago Telefone: 3423 – 3744</p>
<p>CEMEI “AMÉLIA LUCINDA DE JESUS” Diretor: Glaucia Aparecida dos Santos Rua Paulo Moretti, 2408 – Pozzobon Telefone: 3422 – 8876</p>
<p>CEMEI “PROF.^a ARACY PANAZZOLO DE MATTOS” Diretor: Enaly Barbara Ferreira Bençal Endalecio Rua Adolfo Casado, 5768 – Jardim Alvorada Telefone: 3422 – 8446</p>
<p>CEMEI “BENEDITA ALVES DE OLIVEIRA” Diretor: Poliane Aparecida Fuzeto de Lima Rua São Paulo, 1389 – Simonsen Telefone: 3423 - 6270</p>
<p>CEMEI "PROF^a ELZA MARIA DE SOUZA FAVA FIGUEIRA" Diretor: Danielle Teixeira Fabri Rua Bélgica, 2797 – Residencial Bortoloti Telefone: 3422-3470</p>
<p>CEMEI “PROF. FLORIANO MARZOCHI” Diretor: Alexandra Oliveira Soares Barco Rua Cândido Petenucci, 2421 – Jardim Monte Alto Telefone: 3422-5383</p>
<p>CEMEI “PROF^a HELENA BUZATO RIGO” Diretor: Juliana Caris da Silva Savoine Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 2463 – Vila América Telefone: 3422 – 8098</p>
<p>CEMEI “JOSÉ MODESTO SOBRINHO” – CAZECA Diretor: Juliana Ruiz Av. Conde Francisco Matarazzo, 2139 – Jd.das Palmeiras I Telefone: 3422 – 8250</p>
<p>CEMEI “LUIZA GIACOMINI” Diretor: Nathália Cristina Ramos Pereira Rua Aramis Mendes Gonçalves, 1270 – Monte Verde Telefone: 3423-4253</p>

<p>CEMEI “PROFª MARIA APARECIDA BARBOSA TERRUEL Diretor: Natália Cesar Lorenzi Cardoso Rua Rio Negro, 2931 – Santa Amélia Telefone: 3422 – 8850</p>
<p>CEMEI “PROFª MARIA LYGIA BERTONCINI LEITE” Diretor: Karina Tatiani Jianoto Rua Antônio Serafim de Queiróz, 3029 - Res. Jardim do Prado Telefone: 3405 – 1244</p>
<p>CEMEI “PROFª MERCEDES FERNANDES DE LIMA”- Diretor: Keyla Magda Figueiras Gimenez Rua Cláudio Pereira, 1992 – São João Telefone: 3422 – 8485</p>
<p>CEMEI “PROFª OROZÍLIA DO CARMO FERREIRA” Diretor: Cristiane Cibele Rodrigues Castrequini Avenida Nove de Julho, 2125 – Cecap II Telefone: 3422 – 8061</p>
<p>CEMEI “TEREZINHA GUERRA” Diretor: Jamile Ferreira de Oliveira Rua Paraguai, 4314 - Jardim Santo Antonio Telefone: 3423-5649</p>
<p>CEMEI “PROF. VALTER PERESI” Diretor: Juliana Vieira Lacerda Avenida Antônio Augusto Paes. 4567 - Bairro Vila Paes Telefone: 3422-6135</p>
<p>CEMEI “VANIA CLAUDIA GUERCHE GRUND” Diretor: Adriana Lopes da Silva de Faria Rua: Auro Leal, nº 4245 - Jardim Itália Telefone: 3423.2730</p>
<p style="text-align: center;">ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL</p>
<p>CEM “Prof.ª ANITA LIÉVANA CAMARGO” Direção: Lilian Carla Vani da Silva Rua João da Cruz Oliveira, 2551 – Jd. Bom Clima Telefone: 3423-6969</p>
<p>CEM “PROF. BENEDITO ISRAEL DUARTE” Diretor: Lucidalva Neto Honório Rua Elaine Cristina Jardimeti, 2628 – Res. Ver. José N. Pereira Telefone: 3423-1444</p>
<p>CEM “PROFª CLARY BRANDÃO BERTONCINI” Diretor: Diná Mara Filasi Barbosa Rua Rio Grande, 1719 – Chácara Paineiras Telefone: 3422-8008</p>
<p>CEM "PROF. FAUSTINO PEDROSO" Diretor: Amanda da Silva Cuim Rua Vila Rica, 2943 - San Remo Telefone: 3422-4410</p>

<p>CEM "PROF. GEYNER RODRIGUES" Diretor: Vilma Aparecida Marona de Oliveira Rua Emboabas, 335 – São Cosme Telefone: 3422-3541</p>
<p>CEM "PROFª IRMA PANSANI MARIN" Diretor: Valquíria Carnaval Rua Francisco Luis Ferreira, 1949 – São João Telefone: 3421-7630</p>
<p>CEM "PROFª MARIA IZABEL MARTINS DE OLIVEIRA" Diretor: Edilson Doimo Esteves Av. Vale do Sol, 4873 - Jd. Paulista Telefone: 3421-6686</p>
<p>CEM "PROFª MARIA MARTINS E LOURENÇO" Diretor: Daniela Renata Santana Travessa Archanjo Joaquim de Souza, 3200 – Pozzobon Telefone: 3422-3686</p>
<p>CEM "DEPUTADO NARCISO PIERONI" Diretor: Rosângela Soldati Giliole Rua Itacolomi, 3095 – Centro Telefone: 3421-4090</p>
<p>CEM "PROF. OROZIMBO FURTADO FILHO" Diretor: Clara Cristina Nates Lima Rua Boa Vista, 1281 – Distrito de Simonsen Telefone: 3421-4108</p>
<p>CEM "PROFª NEYDE TONANNI MARÃO" Diretor: Nilce Ferreira de Carvalho Av. Conde Francisco Matarazzo, 1965 – Jardim das Palmeiras I Telefone: 3422-3869</p>
<p>CEM "PROF. VALDIR GONÇALVES DE LIMA" Diretor: Patrícia de Pontes Dosse Rua Inglaterra, 2800 – Pq. Residencial Bortolotti Telefone: 3422-3163</p>

1.2 UNIDADES DE ENSINO ESTADUAL

LISTA DE ESCOLAS ESTADUAIS
<p>E.E. DR. JOSÉ MANOEL LOBO Rua Amazonas, 2829 Telefone: 3421- 5315</p>
<p>E.E. PROF. CÍCERO BARBOSA LIMA JÚNIOR R Brasília, 3474 Telefone: 3421 - 3031</p>
<p>E.E. PROF.ª ENNY TEREZA LONGO Sebastiao Rua Cecchini, 2617 Telefone: 3421 - 5286</p>
<p>E.E. PROF.ª ESMERALDA SANCHES DA ROCHA Rua Carlos Alberto Andrade Santoro, 1927</p>

Telefone: 3421- 4088
E.E. PROF.^a MARIA NÍVEA COSTA PINTO FREITAS Rua Suica, 1242 Telefone: 3421 - 8254
E.E. PROF.^a JURACI LIMA LUPO Rua Irene Galvani Casado, 2973 Telefone: 3421- 8199
E.E. PROF.^a SARAH ARNOLDI BARBOSA Rio Grande, 3802 Telefone: 3421 - 3717
E.E. PROF.^a UZENIR COELHO ZEITUNE Rua Para, 2897 Telefone: 3421 - 3717
E.E. SEBASTIÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA Rua Valdevir Oliveira Guena, 2960 Telefone: 3421 - 7065
ETEC FREI ARNALDO MARIA DE ITAPORANGA R. Ceará, 4360 - Patrimonio Velho Telefone: 3421 - 3112
ETEC FREI ARNALDO MARIA DE ITAPORANGA Rodovia Péricles Belini, SP 461 Telefone: 3421- 3715

1.3 UNIDADES DE ENSINO FEDERAL

LISTA DE ESCOLAS FEDERAIS
IFSP – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014 Telefone: 3426- 6990
UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL R. Pernambuco, 1736 Telefone:3422 - 8839

1.4 UNIDADES DE ENSINO PARTICULAR

LISTA DE ESCOLAS PARTICULARES
PICONZE CENTRO EDUCACIONAL Rua Rio De Janeiro, 3318 - Patrimonio Velho Telefones: 3421 - 4968 / 3423 - 9038
COLÉGIO COMERCIAL DE VOTUPORANGA Rua Sao Paulo, 3942 - Patrimonio Novo Telefone: 3421-6175
COLEGIO ADVENTISTA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3563 - Santa Eliza Telefone: 3421 - 4049
DINAMICA ESCOLA EDUCACAO BASICA DE VOTUPORANGA Rua Denizart Vidigal, 3620 - Chacara Da Aviacao Telefone: 3421 - 8667
CELTAS DE VOTUPORANGA COLEGIO Avenida Antonio Frederico, 2163 - Jardim Universitario Telefone: 3421 - 8382
PASSO A PASSO ESCOLA DE EDUCACAO DE VOTUPORANGA Rua Amapá, 3343 - Santa Luzia Telefones : 3421 – 0221 / 3405 - 0203
CAMORIN CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL Rua Alagoas, 614 - Patrimonio Velho Telefone: 3421 - 5827
PICONZE ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL Rua Ceara, 154 - Patrimonio Velho Telefone: 3421 - 6188
RISCO E RABISCO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL Rua Paraiba, 3229 - Chacara Das Paineiras Telefone: 3421 - 0180
Faculdade Futura Av. Valê do Sol, 4876 - Jardim Paulista Telefone: 3405-1212
Educapi R. Pernambuco, 3891 - Patrimônio Velho Telefone: 3046-8642
Colégio UNIFEV Av. Nasser Marão, 3069 - Parque Industrial I Telefone: 3405 - 9999
Cruzeiro do Sul Virtual R. Mato Grosso, 2851 - Santa Eliza Telefone: 3422 - 8558
Microlins Votuporanga Av. Antônio Augusto Paes, 3882 - Vila Paes Telefone: 3421 - 6979
SESI 435 CENTRO EDUCACIONAL Rua Sao Paulo, 1820 - Cecap I Telefone: 3422 - 6553
SENAC VOTUPORANGA Rua Guapore, 3221 - Santa Luzia Telefone: 3426 - 6700
SENAI – VOTUPORANGA R. Olga Loti Camargo, 3500 - Jardim Santos Dumont Telefone: 3426-8210

1.4 ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

LISTA DAS ESTRUTURAS AMBIENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Rua Pernambuco, nº 4.846 - Patrimônio Novo

Telefone: 3405 - 9750

SAEV AMBIENTAL – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Rua Pernambuco, 4313 - Centro

Telefone: 3405 - 9195

DIRETORIA DE ENSINO REGIONAL

Rua Brasília, 3430

Telefone: 3426 - 8710

1.5 MAPEAMENTO

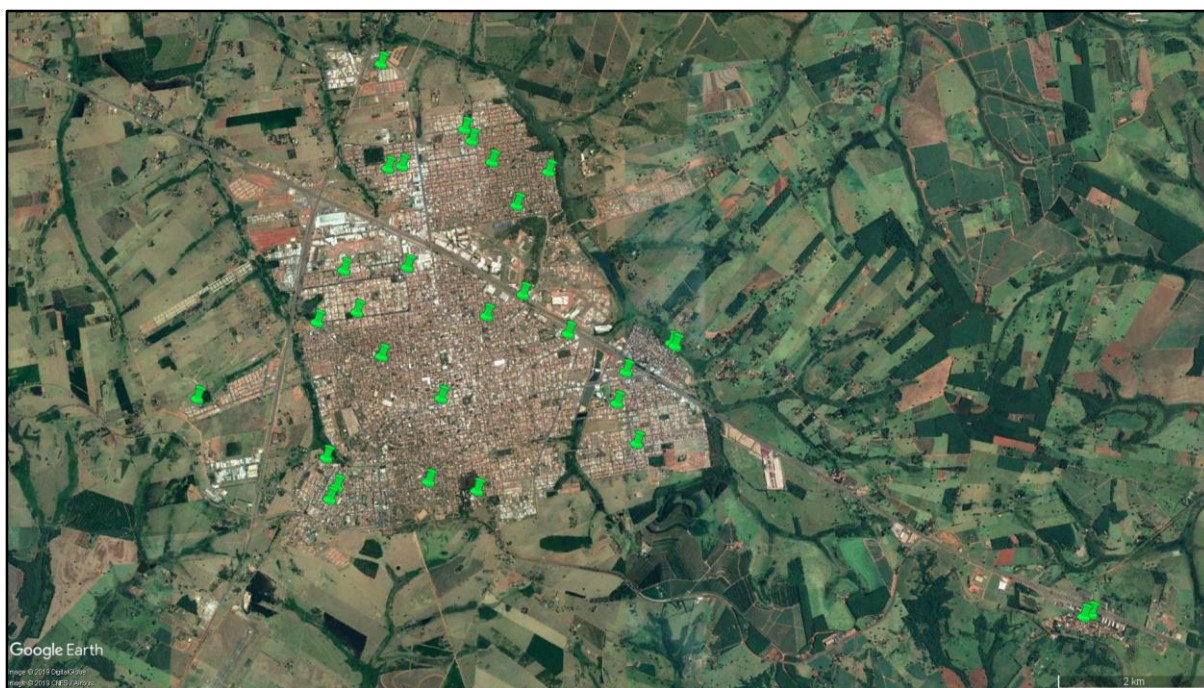


Figura 13: Unidades de Ensino Municipal

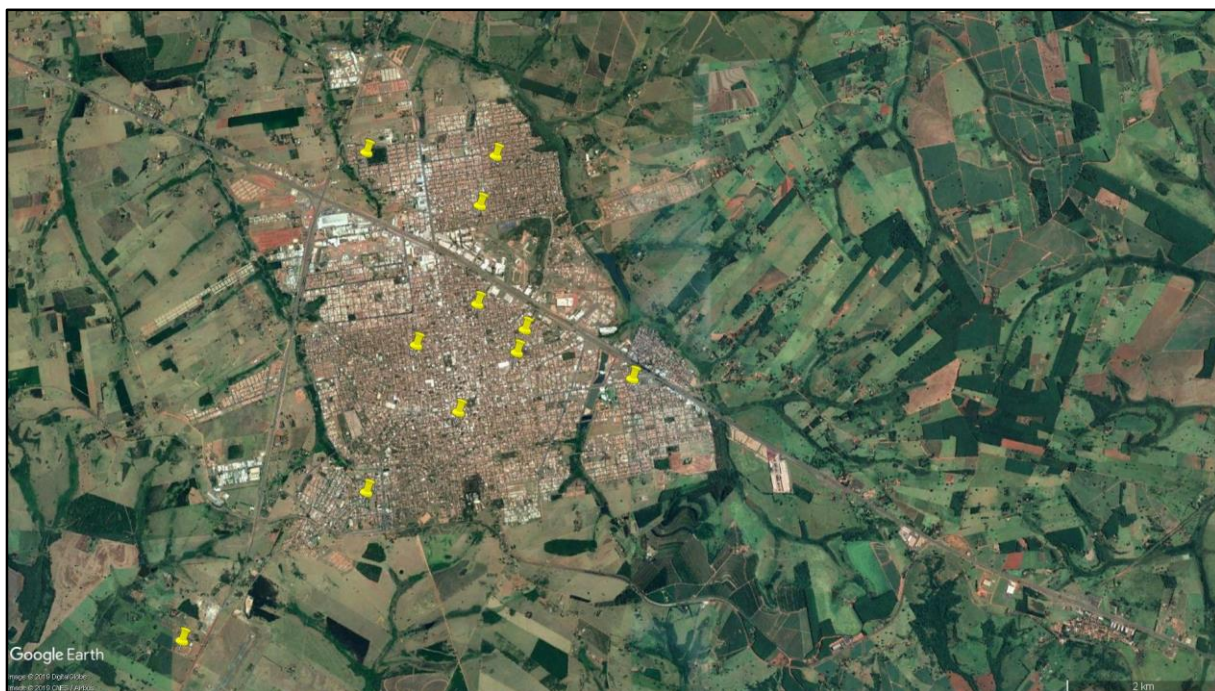


Figura 14: Unidades de Ensino Estadual



Figura 15: Unidade de Ensino Federal



Figura 16: Unidade de Ensino Particulares

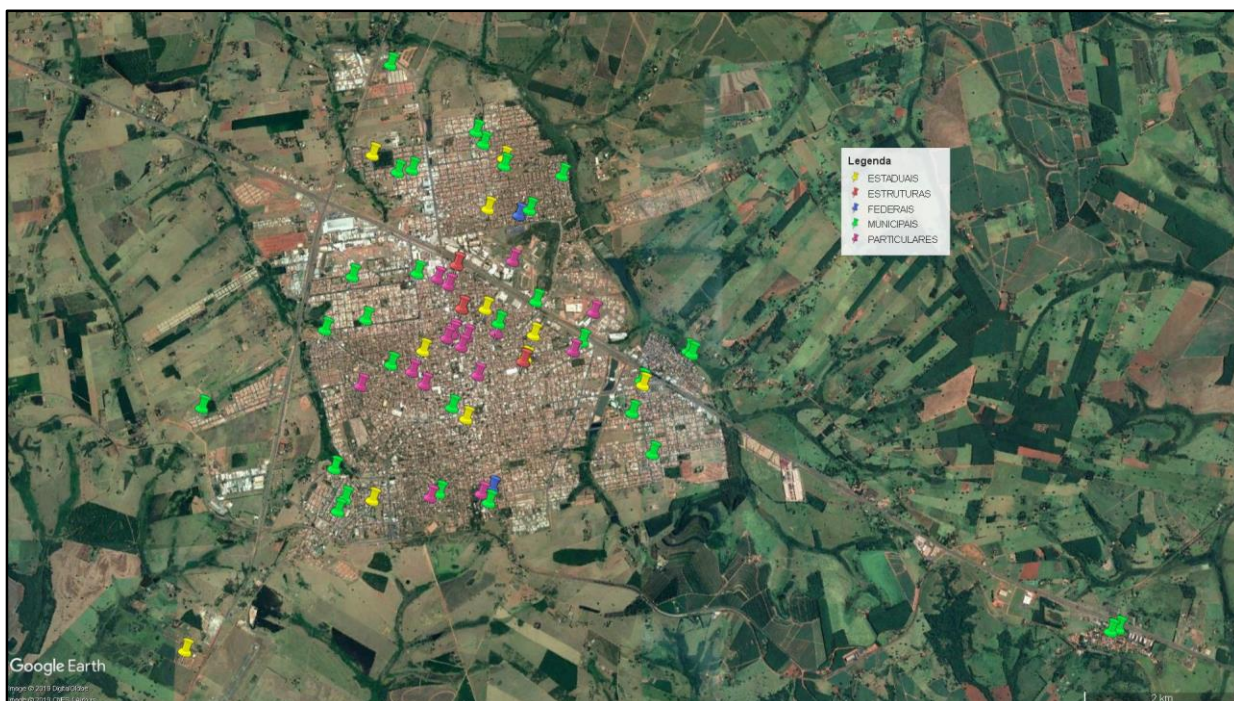


Figura 17: Mapa geral de todas a rede de ensino escolar

VIII. APRESENTAÇÃO

O PMEIA - Plano Municipal de Educação Ambiental é uma ferramenta de planejamento das ações de educação ambiental a serem desenvolvidas no município em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal, orientado para a promoção de atividades que levem à participação das comunidades na preservação do patrimônio ambiental, sendo um meio de promover mudanças de comportamentos e estilos de vida, além de disseminar conhecimentos e desenvolver habilidades rumo a sustentabilidade.

Desenvolvidas em consonância com a legislação federal, estadual e municipal pertinente em vigor, o conjunto de diretrizes norteadoras descritas no PMEIA configuram-se como medida estruturante de um processo contínuo e transversal, transdisciplinar de formação e informação com estratégias destinadas a orientar a implementação dos programas e projetos setoriais de Educação Ambiental, contemplando tanto a educação ambiental formal, quanto a educação ambiental não formal de maneira permanente, continuada, articulada e com toda a população de Votuporanga, integrando os diferentes setores do governo e da sociedade através de processos educadores.

IX. MISSÃO

O PMEIA – Plano Municipal de Educação Ambiental de Votuporanga tem como missão orientar as ações de educação ambiental desenvolvidas no município fornecendo diretrizes capazes de estimular e apoiar processos de educação formais e não formais em prol da construção de valores, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências.

X. JUSTIFICATIVA

A Constituição Brasileira (1988), no parágrafo primeiro, inciso VI, determina ao Poder Público, a incumbência de “promover a Educação Ambiental em todos os níveis e modalidades de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente”.

Para implantar a PNEA - Política Nacional de Educação Ambiental, foi criada a Lei N° 9.795, de 27 de abril de 1999, estabelecendo a obrigatoriedade da inserção da Educação Ambiental em todos os níveis de ensino. “A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal”.

No município de Votuporanga, várias ações de educação ambiental são desenvolvidas, em vários níveis. Estas ações existem, mas são fragmentadas, configurando, geralmente, propostas de intervenções isoladas.

Considerando o enfoque humanístico, sistêmico, democrático e participativo da educação ambiental suas ações podem e devem deixar de ser uma preocupação específica, pontual, localizada e difundida por uma minoria, e ganhar maior abrangência e outra configuração no contexto institucional.

As atividades propostas precisam ser educativas e articuladoras de práticas pedagógicas, que considerem a concepção do meio ambiente em sua totalidade, ou seja, a interdependência entre o meio natural, social econômico e cultural.

Segundo preconiza o ProNEA – Programa Nacional de Educação Ambiental, “o eixo da sustentabilidade enfoca as vinculações entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais, incentivando à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania”.

Assim sendo, a partir do exposto e da legislação vigente, o PMEA de Votuporanga propõe a incorporação do conceito de desenvolvimento sustentável no planejamento e execução das políticas públicas municipais.

XI. DIRETRIZES

O Plano Municipal de Educação Ambiental de Votuporanga - PMEA, destina-se a assegurar a sustentabilidade ambiental, ecológica, social, ética, cultural, econômica, espacial e política, em prol do desenvolvimento do município, buscando o envolvimento e a participação social na proteção, recuperação e melhoria das condições ambientais e da qualidade de vida.

Nesse sentido, assume as diretrizes do ProNEA – Programa Nacional de Educação Ambiental no que diz respeito as seguintes premissas:

- transversalidade e perspectiva multi, Inter e transdisciplinaridade;
- descentralização espacial e institucional;
- sustentabilidade socioambiental;
- democracia e participação social;
- aperfeiçoamento e fortalecimento dos sistemas de ensino, meio ambiente e outros que tenham interface com a educação ambiental.

A educação ambiental será desenvolvida no município de Votuporanga como uma prática educativa integrada, transversal, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades. A transversalidade e a interdisciplinaridade são modos de trabalhar que buscam reintegração de procedimentos pedagógicos que ficaram isolados uns dos outros pelo método tradicional disciplinar. Assim, a Educação Ambiental deverá ter uma visão mais adequada e abrangente da realidade, que muitas vezes nos apresenta de maneira fragmentada.

O PME A de Votuporanga propõe a integração de projetos e ações de Educação Ambiental ao Plano Diretor, ao zoneamento Ambiental, mudanças climáticas, à gestão de resíduos sólidos e do saneamento ambiental, à gestão da qualidade de recursos hídricos e do ar, ao manejo dos recursos florestais, à administração das áreas especialmente protegidas, ao uso e ocupação do solo, à preparação e mobilização de comunidades situadas em áreas de risco, ao desenvolvimento urbano, ao planejamento dos transportes e trânsito, ao desenvolvimento das atividades agrícolas e das atividades industriais, ao desenvolvimento de tecnologias, ao consumo e à defesa do patrimônio natural, histórico e cultural, entre outros, ou seja, de forma geral, esta diretriz deve nortear a integração do PME A com todos os sistemas de gestão num exercício constante de transversalidade para melhor disseminar a Educação Ambiental no conjunto do governo, nas entidades privadas e no terceiro setor; enfim, na sociedade como um todo.

A educação ambiental deve pautar-se por uma abordagem sistêmica, capaz de integrar os múltiplos aspectos da problemática ambiental contemporânea. Essa abordagem deve reconhecer o conjunto das inter-relações e as múltiplas determinações dinâmicas entre os âmbitos naturais, culturais, históricos, sociais, econômicos e políticos.

A descentralização também é uma diretriz do PME A de Votuporanga, por meio da qual privilegia o envolvimento democrático dos atores e segmentos institucionais na construção e implementação das políticas e programas de educação ambiental nos diferentes níveis e instâncias de representatividade social no município.

A democracia, a participação, o controle e a mobilização social devem permear as estratégias e ações na perspectiva da universalização dos direitos e da inclusão social, por intermédio da geração e disponibilização de informações que garantam a participação social na discussão, formulação, implementação, fiscalização e avaliação das políticas ambientais voltadas à construção de valores culturais comprometidos com a qualidade ambiental e a justiça social; e de apoio à sociedade na busca da sustentabilidade socioambiental.

A participação social de forma democrática destina-se ao empoderamento dos grupos sociais para intervirem, de modo qualificado e eficaz, nos processos decisórios sobre o acesso aos recursos ambientais e seu uso. Assim, a prática da educação ambiental deve ir além da disponibilização de informações e com forte participação da sociedade como um todo.

O processo de construção do PMEA de Votuporanga pode e deve dialogar com as mais amplas propostas, campanhas e programas como forma de aperfeiçoar e fortalecer os sistemas de ensino, meio ambiente e outros meios que tenham interface com a educação ambiental.

XII. OBJETIVOS

- Estimular, integrar e apoiar o desenvolvimento de políticas públicas estruturantes de uma Educação Ambiental permanente, continuada, articulada e junto à totalidade dos habitantes de Votuporanga;
- Orientar e fortalecer ações, projetos e programas setoriais e territoriais de Educação Ambiental, permitindo a sua coordenação e sinergia, reconhecendo-os nas suas ricas e complexas diversidades;
- Subsidiar, através do fornecimento de recursos técnicos, todo e qualquer projeto, ação ou programa, de Educação Ambiental desenvolvido no município pelos seus diferentes atores sociais;
- Contribuir para a formação de uma rede de educadores capilarizada em todo o município de Votuporanga;
- Propiciar a otimização dos recursos destinados a Educação Ambiental no município de Votuporanga

Cabe ressaltar que os Princípios do PMEA de Votuporanga estão em consonância com os Princípios da Lei da Política Nacional de Educação Ambiental PNEA - Lei n.9795/99 e o Decreto que a regulamenta - n. 4.281 de 25 de junho de 2002, bem como com a Lei da Política de Educação Ambiental do Estado de São Paulo - 12.780 de 30 de novembro de 2007 e ainda, Lei Municipal nº 4669, de 23 de setembro de 2009, que dispõe sobre a Política Municipal de Educação Ambiental no Município de Votuporanga.

XIII. PRINCÍPIOS NORTEADORES

a) Artigo 9º - (Lei 12.780 de novembro de 2007) São objetivos fundamentais da Educação Ambiental no Estado de São Paulo:

I - A construção de uma sociedade ecologicamente responsável, economicamente viável, culturalmente diversa, politicamente atuante e socialmente justa;

II - O desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, históricos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais, tecnológicos e éticos; III - A garantia da democratização e a socialização das informações socioambientais;

IV - A participação da sociedade na discussão das questões socioambientais fortalecendo o exercício da cidadania e o desenvolvimento de uma consciência crítica e ética;

V - O incentivo à participação comunitária ativa, permanente e responsável na proteção, preservação e conservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;

VI - O estímulo à cooperação entre as diversas regiões do Estado e do País, em níveis micro e macrorregionais;

VII - A promoção da regionalização e descentralização de programas, projetos e ações de Educação Ambiental;

VIII - O incentivo à formação de grupos voltados para as questões socioambientais nas instituições públicas, sociais e privadas;

IX - O fortalecimento da integração entre ciência e tecnologia, em especial o estímulo à adoção de práticas sustentáveis que minimizem os impactos negativos sobre o ambiente;

X - O fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e a solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade;

XI - O desenvolvimento de programas, projetos e ações de Educação Ambiental integrados ao ecoturismo, mudanças climáticas, ao zoneamento ambiental, à gestão dos resíduos sólidos e do saneamento ambiental, ao gerenciamento costeiro, à gestão da qualidade dos recursos hídricos, e uso do solo, do ar, ao manejo dos recursos florestais, à administração das unidades de conservação e das áreas especialmente protegidas, ao uso e ocupação do solo, à preparação e mobilização de comunidades situadas em áreas de risco tecnológico, risco geológico e risco hidrológico, ao desenvolvimento urbano, ao planejamento dos transportes, ao desenvolvimento das atividades agrícolas e das atividades industriais, ao desenvolvimento de tecnologias, ao consumo e à defesa do patrimônio natural, histórico e cultural;

XII - O estímulo à criação, o fortalecimento e a ampliação, promovendo a comunicação e cooperação em nível local, regional, nacional e internacional das:

- a) redes de Educação Ambiental;
- b) núcleos de Educação Ambiental;
- c) coletivos jovens de meio ambiente;
- d) coletivos educadores e outros coletivos organizados;
- e) Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida - ComVidas;
- f) fóruns;
- g) colegiados;
- h) câmaras técnicas;
- i) comissões.

b) Artigo 4º - (Lei Municipal nº 4669 de setembro de 2009). Os princípios básicos da Educação Ambiental são:

- I - O enfoque humanístico, sistêmico, democrático e participativo;
- II – A concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico, político e cultural, sob enfoque da sustentabilidade;
- III – O pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade;
- IV – A vinculação entre ética, a educação, a saúde pública, comunicação, o trabalho e as práticas socioambientais;
- V – A garantia de continuidade, permanência e articulação do processo educativo com todos os indivíduos e grupos sociais;
- VI – A permanente avaliação crítica do processo educativo;
- VII – A abordagem articulada das questões socioambientais locais, regionais, nacionais e globais;
- VIII – O respeito e valorização da pluralidade, da diversidade cultural e do conhecimento e práticas tradicionais;
- IX – A promoção do exercício permanente do diálogo, da austeridade, da solidariedade, da co-responsabilidade e da cooperação entre todos os setores sociais;
- X – Estimular o debate sobre os sistemas de produção e consumo, enfatizando os sustentáveis.

XIV. EIXOS ARTICULADORES E LINHAS DE AÇÃO

1. EIXO ARTICULADOR 01 - INSTITUCIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Incorporação do conceito de desenvolvimento sustentável no planejamento e execução das políticas públicas municipais de Educação Ambiental.

1.1. LINHAS DE AÇÃO

- a. Gestão do sistema municipal de Educação Ambiental de Votuporanga de forma abrangente, envolvendo todos os níveis de ensino formais e não formais;
- b. Revisão periódica, de forma participativa do PMEA, através da realização de conferência municipal de Educação Ambiental, com periodicidade de três anos;
- c. Promoção de um amplo processo de transparência e engajamento da sociedade utilizando-se para tanto, meios de difusão em massa, integrando as ações de Educação Ambiental realizadas pelo poder público, pela sociedade civil e pelo setor empresarial;
- d. Inclusão qualificada da Educação Ambiental no PPA e e nos Fundos de financiamento que atuam no município;
- e. Constituição de uma comissão Intersecretarias da Prefeitura Municipal de Votuporanga (que atuam na área de Educação Ambiental) e promova sinergia das ações na área, coordenando iniciativas e promovendo a qualificação das mesmas.

2. EIXO ARTICULADOR 02 - CAPILARIZAÇÃO E FORMAÇÃO

Projetos e ações coordenados, em todo território de Votuporanga, tendo por finalidade a qualificação social e a inclusão de todos os setores da sociedade em processos educadores ambientalistas.

2.1 LINHAS DE AÇÃO

2.1.1 EDUCAÇÃO AMBIENTAL NÃO ESCOLAR

- a) Compete à Educação Ambiental não formal criar condições de complementaridade de formação para a comunidade escolar, bem como contribuir para que ocorram tais mudanças culturais junto a todos os habitantes do território;
- b) Por meio de círculos de aprendizagem participativa sobre meio ambiente e qualidade de vida, objetiva-se a realização de processos não formais de Educação Ambiental que possibilitem a formação de educadores ambientais capazes de desenvolver uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações,

envolvendo aspectos ecológicos, históricos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais, tecnológicos e éticos;

c) A Secretaria de Educação e o órgão ambiental municipal darão apoio técnico na implantação de projetos pedagógicos promovendo processos educadores e ambientalistas sincrônicos articulando iniciativas já existentes e novas;

d) Incorporar fortemente a presença dos/as agentes de saúde como educadores/as ambientais, as empresas e sua responsabilidade socioambiental, grupos como terceira idade, os CRAS, entre outros, como pontos de apoio para os processos capilarizados de formação de educadoras ambientais;

e) Além da formação de educadores ambientais, sugere-se, de acordo com o ProNEA, a realização de outros três processos formativos sincrônicos: educomunicação; mapeamento, implantação ou adaptação de estruturas e espaços educadores ambientalistas; fortalecimento de instâncias e processos de diálogo e tomada de decisão participativos.

2.1.2 EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLAR

a) No âmbito escolar, a Educação Ambiental será desenvolvida de forma transversal, como uma prática educativa integrada, contínua e permanente, devendo ser contemplada no Projeto Político Pedagógico das unidades escolares em todos os níveis e modalidades de ensino;

b) Incentivo à inclusão da dimensão ambiental nos projetos político-pedagógicos das instituições de ensino;

c) Estabelecimento de uma reestruturação da educação em direção à sustentabilidade nos quatro níveis de ensino, que contemplem a temática ambiental e estejam em sintonia com o ProNEA e com os Programas Estaduais de Educação Ambiental;

d) Incentivo à gestão escolar dinâmica, aproveitando as experiências acumuladas, trabalhando com a pedagogia de projetos e promovendo a integração entre as diversas disciplinas;

e) Inclusão, nos cursos de formação e especialização técnico-profissional, em todos os níveis, conteúdo que trate da ética ambiental das atividades profissionais a serem desenvolvidas;

- f) Promoção de eventos conjuntos entre as áreas de educação ambiental formal e não-formal, visando à construção de metodologias e instrumentos voltados à abordagem da dimensão ambiental;
- g) Estímulo à construção da Agenda 21 escolar;
- h) Construção de escolas sustentáveis, por meio de ações, projetos e programas voltados às construções e espaços escolares, à administração e à gestão do cotidiano escolar, à participação de toda a comunidade nos compromissos educadores de cada escola e ao dia-a-dia de sala de aula, incidindo no currículo, na didática, nos materiais e métodos de ensino/aprendizagem;
- i) Formação complementar a todos os professores em atividades, em suas áreas de atuação, com o propósito de atenderem ao cumprimento dos princípios e objetivos da Política Municipal de Educação Ambiental;

2.1.3 EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA GESTÃO

Estimular e apoiar, a criação e ou manutenção de espaços e/ou centros de Educação Ambiental, voltados às ações e práticas educativas ambientais formais e não formais;

- a) Promover ações que propiciem constante e continuamente a educação ambiental;
- b) Estimular e apoiar a organização das instituições locais e a realização de parcerias para a construção de projetos educativos;
- c) Destinar parte dos recursos para ações de educação ambiental, incentivando processos formativos críticos, continuados e permanentes para qualificação da participação e controle social na gestão;
- d) Desenvolver processos de formação de educadores ambientais, permanentes e continuados, no âmbito do saneamento e da saúde;
- e) Incentivar a participação de todas as secretarias, seus respectivos departamentos e outros órgãos da administração municipal bem como outras empresas públicas e privadas no desenvolvimento de programas de Educação Ambiental em parceria com escolas e outras unidades de ensino como universidades e organização não governamentais;

2.1.4 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Comissão

O sistema municipal de Educação Ambiental será composto de forma paritária, por dois membros do Poder Público Municipal, sendo eles: Secretaria Municipal de Educação, Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente (SAEV Ambiental), e também por dois membros de entidades da Sociedade Civil, sendo eles: Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (COMDEMA) e Instituto Ambiente em Foco.

3. EIXO ARTICULADOR 03 – EDUCOMUNICAÇÃO E MATERIAIS DIDÁTICOS

3.1. LINHAS DE AÇÃO

- a) Promover a formação permanente e continuada em educomunicação socioambiental, entendida como uma prática que está comprometida com a democratização dos meios e processos de comunicação, informação e educação de forma indissociável, promovendo o exercício da cidadania;
- b) Estimular a produção e divulgação de materiais didáticos que valorizem a realidade local e as especificidades da diversidade cultural utilizando diferentes formas de expressão e linguagem;
- c) Promover o diálogo de saberes e conhecimentos nas diferentes atividades educacionais;
- d) Criar parcerias com instituições governamentais e não governamentais que possibilitem ações de educomunicação nos diversos segmentos sociais;
- e) Na produção de material educativo de Educação Ambiental, deverá ser observada a identificação de seu público-alvo, com vistas à determinação da linguagem e mensagens apropriadas, bem como a exposição e valorização do patrimônio ambiental do município de Votuporanga;
- f) Na exposição do patrimônio ambiental, o material educativo deverá privilegiar a divulgação de marcos ambientais, assim compreendidos os bens naturais considerados identificadores do município.

4. EIXO ARTICULADOR 04 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

4.1 ESTRATÉGIAS

- a) Análise, monitoramento e avaliação de políticas, programas e projetos de educação ambiental, por intermédio da construção de indicadores de forma participativa;

- b) Apoio à construção e à divulgação de indicadores que subsidiem a avaliação dos resultados esperados no âmbito da Política e do Plano Municipal de Educação Ambiental, através de processos educadores;
- c) Incentivo à realização de diagnósticos socioambientais nas comunidades rurais e bairros, que estimulem a avaliação constante pelos atores envolvidos;
- d) Estímulo à avaliação e ao acompanhamento, pelos órgãos municipais, de forma processual e permanente.

5. EIXO ARTICULADOR 05 – AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL CONTIDAS NO PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE AZUL

5.1 LINHAS DE AÇÃO POR DIRETIVAS A SEREM ABORDADAS

- a) Município Sustentável: estimular a produção, a difusão, a capacitação e a introdução de técnicas de boas práticas sustentáveis, onde sejam debatidos temas sobre fontes de energia renováveis, alimentação saudável e habitações sustentáveis;
- b) Estrutura e Educação Ambiental: demonstrar processo contínuo de informação e formação, crítico e contextualizado;
- c) Conselho Ambiental: produzir e divulgar as deliberações e manifestações do Conselho, bem como articular ações no âmbito da educação ambiental, tanto para educação formal, como a não formal, de modo a atingir toda a população, com a conscientização de práticas sustentáveis;
- d) Biodiversidade: debater, abordar e incluir o tema biodiversidade, demonstrando a importância da sua salvaguarda, compreendendo o valor que os organismos ocupam no mundo, valorizando e compreendendo a fauna brasileira;
- e) Gestão das Águas: proteger, defender e auxiliar na proteção dos corpos hídricos existentes no município, assim como suas nascentes e entornos, valorizando uma melhoria na qualidade de vida de toda população;
- f) Qualidade do Ar: auxiliar na fiscalização, através de denúncias, atitudes e condutas que contribuam na melhoria da qualidade do ar, promovendo palestras e oficinas com temas que promovam a conscientização local e global;
- g) Uso do Solo: impulsionar a importância sobre os cuidados com solo, abordando suas fragilidades e potencialidades, envolvendo não só a educação formal, mas acima de tudo a informal, envolvendo pequenos e grandes produtores rurais, na qual estão diretamente ligados ao assunto;

- h) Arborização Urbana: desenvolver junto à população o estímulo de plantios de espécies arbóreas nativas, demonstrando o risco que a introdução de espécies exóticas podem provocar;
- i) Esgoto Tratado: apresentar o funcionamento de uma estação de tratamento de efluentes, bem como demonstrar a importância deste tratamento e os riscos de lançamento de esgoto in natura diretamente em rios e córregos;
- j) Resíduos Sólidos: trabalhar com tema coleta seletiva, importância da compostagem, assim como a reutilização e redução de resíduos, fomentando que pequenas ações mudam o mundo.

XV. PÚBLICO ALVO

O programa destina-se a educação ambiental formal (instituições escolares públicas e privadas em todos os níveis de ensino), quanto a educação ambiental não formal (população do município) de maneira permanente, continuada, e articulada.

XVI. META

- Universalizar a educação ambiental em todos os níveis e modalidades, como uma prática inter, multi e transversal, contínua e permanente nos espaços formais e não formais.
- Assegurar nos termos da Lei Municipal nº 4669/2009 a Educação Ambiental contextualizada nos conteúdos curriculares incluindo atividades de Educação Ambiental externas ao ambiente escolar nas instituições de ensino público, bem como a oferta de formação continuada aos profissionais da educação em parceria com o órgão ambiental municipal.

XVII. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E TEMAS A SEREM ABORDADOS

Aprender fazendo será o ponto forte para sensibilização e futura construção da consciência ambiental dos participantes tanto na educação formal quanto na educação informal. A todo o momento, os participantes deverão ser estimulados a cooperar e a interagir de forma participativa em assuntos relevantes e de interesse local e regional.

A metodologia a ser adotada em ações de Educação Ambiental de todos os níveis deverá prever o estabelecimento de relações sociais entre os participantes baseado na cooperação; e a construção de um domínio lingüístico que permita a comunicação e a interdisciplinaridade, facilitando o caminho das ações. Este modelo instrumentaliza a ação

continua de educação ambiental, promove o diálogo e envolvimento da comunidade, articulação de parcerias, construção do conhecimento e gestão ambiental.

Os programas e projetos deverão ser divididos nas fases de: Planejamento e Organização, Capacitação/Formação, Mobilização Social, Avaliação e monitoramento e se destina a todos os segmentos da sociedade setor produtivo, setor educacional, setor público e privado, a saber: tomadores de decisão de entidades públicas e privadas (políticos, executivos, secretários e dirigentes), servidores e funcionários de entidades públicas e privadas, professores de todos os níveis e modalidades de ensino, educadores/animadores/editores ambientais, técnicos extensionistas, agentes comunitários, etc. grupos sociais em condições de vulnerabilidade ambiental (catadores) estudantes e voluntários.

Os projetos de Educação Ambiental devem sempre abordar assuntos voltados a uma melhor qualidade de vida (conservação de energia e de recursos naturais).

Alguns temas a serem abordados são:

- Agricultura orgânica;
- Horticultura;
- Construção saudável e sustentável;
- Recursos naturais: água, ar e solo;
- Manejo sustentável de resíduos sólidos: modelos sustentáveis de aproveitamento de recursos aliando conhecimentos tradicionais e técnicos a descartes seguros e corretos;
- Consumo consciente e estilo de vida saudável, visando transformar o consumo em um ato de cidadania. Adicionando bem estar pessoal e considerando as possibilidades ambientais e as necessidades sociais;
- Compras verdes: maneira de consumir gerando menos impactos negativos, adquirindo produtos ambientalmente corretos, verificando nos rótulos dos produtos seus efeitos e seus componentes, rejeitando mercadorias danosas ao meio ambiente e optando por produtos orgânicos, naturais, biodegradáveis, de fabricação local, de produção limpa, econômicos e ecoeficientes;
- Prevenção da poluição através da eliminação ou minimização de produtos/serviços com substâncias ou produtos contaminantes e tóxicos;
- Uso racional da água, através de mudanças culturais e a adoção de algumas medidas tecnológicas, utilizando os recursos hídricos de forma consciente, sem desperdícios, fazendo

manutenções preventivas em instalações hidráulicas, preservando nascentes e cursos d'água, reutilizando-os sempre que possível e captando águas pluviais;

- Cidadania, através do real entendimento entre a interdependência dos meios biofísicos e o social, da construção de comportamentos e realização de boas práticas.

XVIII. LEI QUE INSTITUI O CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS ASSOCIADAS A TEMAS AMBIENTAIS

O calendário de datas comemorativas associadas a temas ambientais tem o objetivo de propor ações e atividades relacionadas com a temática ambiental, cabendo ao órgão ambiental municipal o planejamento e a execução das atividades relacionadas.

As ações propostas deverão abranger a educação formal e também a não formal, promovendo a sustentabilidade local.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Estado de São Paulo - C.N.P.J. n.º 46.599.809/0001-82

Rua Pará n.º 3227 - Centro - Fone/fax: (017) 3405-9700 - Cx. P.291 - CEP: 15502-236

LEI N.º 4656, de 25 de agosto de 2009

(Institui o Calendário de Datas Comemorativas associadas a Temas Ambientais no município de Votuporanga e dá outras providências)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído o Calendário de Datas Comemorativas Ambientais do Município de Votuporanga, como segue:

I – dia 01 de março – Dia do Turismo Ecológico;
II – dia 22 de março – Dia da Água;
III – dia 28 de março – Dia da Reciclagem;
IV – dias 26 a 31 de março – Semana de Coleta Seletiva e

Reciclagem;

V – dia 15 de abril – Dia da Conservação do Solo;
VI – dia 22 de abril – Dia do Planeta Terra;
VII – dia 22 de maio – Dia da Biodiversidade;
VIII – dia 05 de junho – Dia do Meio Ambiente;
IX – dias 03 a 08 de junho – Semana do Meio Ambiente;
X – dia 17 de julho – Dia da Proteção das Florestas;
XI – dia 14 de agosto – Dia de Combate à Poluição;
XII – dia 21 de setembro – Dia da Árvore;
XIII – dia 22 de setembro – Dia da Proteção da Fauna;
XIV – dia 09 de novembro – Dia da Arborização Urbana.

§ 1º – As datas descritas no *caput* deste artigo passam a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do município de Votuporanga.

§ 2º - No dia 08 de agosto, data da comemoração do aniversário do município de Votuporanga, durante os atos e eventos oficiais a temática ambiental deverá ser abordada, cabendo ao órgão ambiental municipal o planejamento e execução das atividades relacionadas.

Art. 2º. Nas datas fixadas no artigo 1º, os temas ambientais correlatos serão abordados:

I – na rede municipal de ensino através da inclusão de atividades no âmbito curricular, de forma transversal, permeando os conteúdos, objetivos e orientações didáticas em todas as disciplinas;

II - na sociedade, através da elaboração de projetos e matérias educativas, campanhas, mutirões e outras formas de divulgação e comunicação adequadas, favorecendo o desenvolvimento de hábitos e atitudes de conservação ambiental e respeito à natureza.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Estado de São Paulo - C.N.P.J. n.º 46.599.809/0001-82
Rua Pará n.º 3227 – Centro – Fone/fax: (017) 3405-9700 – Cx. P.291 - CEP: 15502-236

Art. 3º. O Poder Público Municipal, através de seu órgão ambiental, poderá buscar a cooperação e firmar parceria com órgãos públicos, entidades privadas, instâncias de gestão participativa e sociedade civil organizada, visando o desenvolvimento de ações e atividades nas datas fixadas por esta lei, no intuito de informar e conscientizar a população através das ferramentas da educação ambiental.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei onerarão dotações próprias do orçamento municipal, ficando o Poder Público autorizado a abrir crédito adicional suplementar se necessário.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2320 de 20 de junho de 1989.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de agosto de 2009.



NASSER MARÃO FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.



MARIA IZABEL RAMALHO DE OLIVEIRA
Diretora da Divisão

Esta Lei sofreu emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

XIX. PROJETOS EM EXECUÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM ÂMBITO FORMAL

1. PROJETO MARITACA

A Secretaria Municipal de Educação de Votuporanga tem como princípio contemplar, valorizar e perpetuar a natureza e a qualidade de vida, para tanto, assume, em seu trabalho, uma valorização de diversas formas de ensinar com uma postura reflexiva, coerente e ética, para que as mediações das Informações sejam qualitativas e provoquem nos alunos condições para que criem conscientemente, uma visão de futuro e de mundo que desejam viver.

Assim sendo, dentro de sua estrutura, possui uma Divisão de Educação Ambiental, onde a mesma abriga o Projeto Maritaca que engloba vários temas, mas tem como seu propósito quatro pilares principais sendo eles:

- Coleta Seletiva;
- Uso Consciente de Energia e Redução de Consumo de Água;
- Plantio de Árvores e produção de hortas sustentáveis e;
- Preservação do Patrimônio Escolar e Histórico.

São esses pilares que movem este projeto educacional no ramo ambiental no município. O projeto já existe a mais de dez anos e vem contribuindo cada vez com a sustentabilidade.

1.1 EXECUÇÃO

O projeto é coordenado pelo Chefe da Divisão de Educação Ambiental Abílio Calile Junior, e atende todas as escolas municipais de ensino infantil, durante todo o ciclo escolar, levando o conceito da auto sustentabilidade para que todos os alunos, juntamente com seus familiares possam implantar a convicção de que é possível mudar o mundo com pequenas atitudes.

Os alunos são frequentemente envolvidos com ações que integram os pilares do projeto, onde são realizados plantios, visitas monitoradas, coleta de matérias recicláveis, coleta de óleo usado, além de instruções e atividades envolvendo uso racional da água e preservação de meio ambiente.

1.2 OBJETIVOS

- Estimular, integrar e apoiar o desenvolvimento de atividades de educação ambiental permanentes, continuadas, articuladas junto aos alunos da rede municipal de ensino;
- Orientar e fortalecer ações, projetos e programas de educação ambiental já existentes nas escolas;
- Subsidiar todo e qualquer projeto, ação ou programa de educação ambiental desenvolvido no município pelos seus diferentes atores;
- Contribuir para a formação de educadores ambientais em todo o município de Votuporanga;
- Propiciar a otimização dos recursos destinados a educação ambiental no município de Votuporanga.

2. PROJETO DE OLHO NO ÓLEO

O Projeto De Olho no Óleo consiste em parceria uma entre Secretaria Municipal de Educação e APMs – Associação de Pais e Mestres das escolas da rede municipal de Votuporanga visando a conscientização ambiental, por meio de vídeos, palestras, dinâmicas e teatros, aos alunos da rede pública municipal e sociedade, conscientizando para a destinação correta do óleo de cozinha usado. O projeto promove campanhas nas escolas e posteriormente, realiza a coleta de óleo de cozinha usado entre os alunos e as famílias da comunidade escolar.

2.1 OBJETIVO GERAL

Este programa tem como objetivo, conscientizar a comunidade escolar, sobre os danos que o lançamento indevido do óleo de cozinha pode acarretar no meio ambiente, além de revelar que existem meios de diminuir, se não acabar, com este tipo de poluição.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Reverter à coleta de óleo de cozinha em passeio para as crianças que participarem do projeto;
- Envolver e conscientizar gradativamente a comunidade, além dos muros da Escola.

2.3 METODOLOGIA

As atividades são realizadas em todas as escolas que compõem a Rede Municipal de Ensino Infantil durante o período letivo, abrangendo alunos e seus familiares.

Os alunos, recolhem o óleo de cozinha usado em suas residências e adjacências e posteriormente levam até uma unidade escolar, onde o educador ambiental é responsável em receber e dar a destinação final ambientalmente correta.

Todo óleo arrecadado é vendido à uma empresa de fabricação de biodiesel, localizada no município de Bady Bassit, e o dinheiro da venda fica para as APM's das escolas, onde é possível a compra de materiais e a realização de passeios propostas pelas escolas. Lembrando que essa atividade envolve todas as escolas da rede pública de ensino infantil.

3. PROGRAMA NA MINHA ESCOLA TEM POMAR

O programa foi uma iniciativa do educador ambiental, e foi inicialmente implantado no Centro Municipal de Educação Profº. Abílio Calile, onde foram plantados 16 espécies arbóreas do tipo frutíferas.

O pomar escolar tem como foco principal integrar as diversas fontes e recursos de aprendizagem, integrando ao dia a dia da escola fonte de observação e pesquisa exigindo uma reflexão diária por parte dos educadores e educandos envolvidos. Além de permitir a discussão sobre a importância de uma alimentação saudável, que pode ser adquirida através da produção do homem do campo. Através deste projeto os alunos terão a oportunidade de conciliar teoria à prática, aplicando o que se aprendeu na sala de aula. Desta forma levarão uma experiência valiosa para a vida.

3.1. OBJETIVO GERAL

O programa “Na minha Escola tem Pomar” visa proporcionar possibilidades para o desenvolvimento de ações pedagógicas por permitir práticas em equipe explorando a multiplicidade das formas de aprender com a continuidade escolar.

3.1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Relacionar os conteúdos vistos em sala de aula com aplicações práticas;
- Conscientizar sobre a importância do valor nutritivo dos frutos;
- Compreender a relação entre solo, água e nutrientes;
- Identificar processos de semeadura, adubação e colheita;

- Conhecer pela degustação os diferentes alimentos cultivados bem como nomeá-los corretamente;
- Buscar informações em diferentes fontes de dados (principalmente com pais e avós) para propor avanços a desenvolvimento de técnicas;
- Extrair do pomar um complemento para a alimentação da escola;

3.3 METODOLOGIA

A prefeitura do município de Votuporanga tem como princípio contemplar, valorizar e perpetuar o meio ambiente e a qualidade de vida. Para tanto, assume, em seu trabalho, uma valorização de diversas formas de ensinar com uma postura reflexiva, coerente e ética, para que as mediações das informações sejam qualitativas e provoquem nos alunos condições para que criem conscientemente, uma visão de futuro e de mundo que desejam viver.

O procedimento adotado permitiu o envolvimento dos alunos, pais e professores da escola, num trabalho multidisciplinar, em que todos os envolvidos realizaram os objetivos propostos.

Este programa oferece a oportunidade de se trabalhar com língua portuguesa através de relatórios, textos e leituras, matemática em situações de medidas, espaço e resolução de problemas e, em artes através de desenhos, poesias e paródias. As aulas teóricas e práticas estarão sempre sendo conciliadas para que os alunos possam ter base teórica para as aplicações práticas.

As mudas foram plantadas com o auxílio dos alunos e professores da escola, onde cada aluno adotou uma planta para cuidar e ajudar no seu desenvolvimento.

4. SEMANA DE COMBATE A ARBOVIROSES

O calor e as chuvas, típicos das estações primavera e verão, tornam o ambiente propício para a instalação de criadouros e proliferação do Aedes. É nesse momento que as ações de prevenção têm maior eficácia em proteger a população contra as arboviroses.

A semana foi instituída para trabalhar a importância e os cuidados a serem tomados com as doenças causadas pelo mosquito Aedes Aegypti, transmissor de doenças como a dengue, zika, chikungunya e a febre amarela.

Incluir o tema na rede pública de ensino infantil levando orientações, desperta o interesse dos alunos, que levam para suas residências o conteúdo aprendido em sala de aula, reduzindo o número de doenças no município.

4.1. OBJETIVO GERAL

A proposta dessa semana é promover uma preservação da saúde através da conscientização para eliminação de criadouros e orientar os alunos e professores sobre a prevenção das arboviroses provocadas pelo mosquito *Aedes Aegypti*.

4.2. METODOLOGIA

O período escolhido para intensificação de combate a arbovirose no município de Votuporanga foi o mês de setembro, pelo fato de ser considerado uma época chuvosa, na qual aumenta a propagação de lugares que servem como criadores de larvas para proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*.

Dentre as ações propostas, a “Semana de Combate à Arboviroses” é marcada por uma série de atividades, dinâmicas, apresentações, passeatas, orientações, palestras, interações lúdicas junto aos alunos das unidades escolares do município públicas e particulares, incluindo o distrito de Simonsen.

A coordenação das intervenções fica a cargo da Prefeitura de Votuporanga por meio das Secretarias da Educação e da Saúde, com o apoio das educadoras em saúde responsáveis pelo setor de informação, educação e comunicação.

5. EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

O Projeto “Educação para o Trânsito” refere-se a diversas ações voltadas para a conscientização sobre importância do respeito à vida no que concerne às ações e hábitos no trânsito. Haja vista, todas as problemáticas divulgadas nos meios de comunicação e vivenciadas diariamente nas ruas e rodovias do todo país, que demonstram além do desrespeito às leis de trânsito, com atitudes de extrema imprudência, o total descaso com a vida e a segurança das pessoas.

A proposta do Projeto é buscar através dos alunos da rede pública de ensino infantil e fundamental disseminar a importância de boas práticas no trânsito, seja como pedestre ou condutor, em qualquer idade, lugar ou situação e assim, contribuir com a diminuição da violência no trânsito.

O supracitado projeto abrange todos os alunos de 5 a 15 anos, matriculados na pré-escola nível II e Ensino Fundamental I e II da rede municipal de Ensino de Votuporanga.

5.1. OBJETIVO GERAL

Promover um trabalho de conscientização que desenvolva nos alunos valores essenciais à vida, hábitos e comportamentos seguros no que se refere à convivência no trânsito.

5.1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Sensibilizar os alunos quanto à necessidade da construção de um espaço de circulação mais equitativo;
- Valorizar a circulação no trânsito que favoreça a preservação da vida e a garantia do direito de ir e vir de todo o cidadão;
- Adotar atitudes responsáveis pelo próprio bem-estar e pelo bem-estar de todos com quem compartilha cada momento da circulação.
- Analisar atitudes positivas e negativas, comparando-as com as normas estabelecidas no Código Nacional de Trânsito.

5.2. METODOLOGIA

A mobilização e conscientização sobre o trânsito **“O DIA D”** é realizado no dia 25 de maio, onde ocorre a participação de todas as escolas da rede pública de ensino infantil e fundamental, envolvendo professores e alunos.

Todo o material de apoio têm como proposta a utilização das apostilas com atividades teóricas e práticas, os debates e discussões em classe enfocando assuntos diversos, como por exemplo: desobediência à sinalização; organização em sala de aula, no pátio, na calçada, na rua, no ônibus; comportamento no interior do veículo; comportamento das pessoas como motorista, ciclista, motociclista e pedestre; e consciência da realidade, da mudança, da política social e consciência cidadã.

Este projeto dá aporte para que a equipe pedagógica de cada escola tenha liberdade para trabalhar de forma a potencializar os resultados. Para enriquecimento das aulas e trabalhos, os professores podem agendar palestras com profissionais ligados à segurança no trânsito.

6. PROGRAMA GUARDIÕES DO AMANHÃ

Este programa promove de forma divertida e participativa, através de desenho animado, revista de atividades e ações presenciais a atenção das famílias e de seus filhos a

um tema tão especial. Ao despertar e levar conceitos do agronegócio aos pais, alunos e comunidade educativa, acredita que pode possibilitar a conexão entre teoria e prática, levando a realidade do setor e da região para a sala de aula, e vice-versa.

Demonstra assim, a interdependência agricultura-cidade, a dimensão e a importância do setor para a economia, valorizando as atividades agroindustriais locais e com isso, a comunidade onde o aluno está inserido resgatando o orgulho de pertencer a esta região. Todo o projeto foi desenvolvido para permitir o aprendizado dos conceitos propostos, despertando para a prática da agricultura consciente, ou seja, produzir com atitudes sustentáveis.

6.1. OBJETIVO GERAL

Promover a conscientização sobre a importância da preservação ambiental, por meio de atividades desenvolvidas de forma sustentável para harmonizar os conceitos do agronegócio e de sustentabilidade.

6.2. METODOLOGIA

O programa “Guardiões do Amanhã” é uma parceria entre Secretaria Municipal de Educação e Usina COFCO INTERNATIONAL, e visa levar aos alunos da rede pública de ensino infantil e fundamental os conceitos do agronegócio e de sustentabilidade de forma divertida e prazerosa.

As atividades se iniciam após uma aula inaugural onde é apresentado os trabalhos e projetos desenvolvidos para a preservação do meio ambiente, através de filmes e atividades em apostila. Após este período, os estudantes são incentivados a desenvolver uma redação sobre o assunto. A ação é encerrada com a entrega de premiação aos vencedores do concurso de redação.

Como estímulo a escola também recebe um prêmio como forma de fomentar a educação ambiental, que pode ser utilizado por professores como recurso para enriquecer as aulas e torna-las mais atrativa.

7. VISITAS MONITORADAS

Tão importante quanto o conhecimento teórico, o prático torna a aula mais atraente, além de ilustrar o conteúdo visto em sala.

As visitas monitoradas ocorrem em todas as escolas da rede pública de ensino infantil e fundamental nas unidades dos ecotudos, cooperativas, parque da cultura, centro de educação ambiental, museu, jardim zoológicos, fazenda experimental, feiras literárias, estação de tratamento de água, horto florestal entre outros.

Dentre as ações citadas, destaca-se a visita à nascente modelo, na qual a mesma é objeto de visitação e atividades de educação ambiental; com o comprometimento de um modelo conservacionista baseado nos princípios da sustentabilidade.

7.1. OBJETIVO GERAL

Fomentar a prática ensino-aprendizagem por meio de visitas técnicas com intuito de estimular a formação de postura e pensamento crítico com relação às temáticas ambientais.

7.1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender as relações entre características e comportamentos dos seres vivos, valorizando a diversidade da vida;
- Reconhecer a importância de uma atitude responsável com o meio em que vive, evitando o desperdício e percebendo os cuidados que se deve ter na preservação e na manutenção da natureza como um espaço de convivência e interdependência necessário à vida;
- Adotar uma atitude responsável em relação ao meio ambiente, reconhecendo o direito de todos a uma vida plena num ambiente preservado e saudável.
- Caracterizar materiais recicláveis e processos de reciclagem do lixo;
- Compreender que os recursos naturais principalmente a Água são fontes esgotáveis compreendendo a importância dos modos adequados de destinação, a fim de evitar o desperdício e consequentemente a falta.
- Reconhecer a importância do uso consciente de Energia Elétrica fazendo relação ao desperdício de Água.

7.2. METODOLOGIA

As visitas ocorrem mediante agendamento da Secretaria Municipal de Educação e órgão ambiental. Após este agendamento, os alunos tem a oportunidade de conhecer de perto como funciona o dia a dia e serviços prestados no espaço que estão visitando, junto

com o acompanhamento de um profissional que orienta, explica e sana dúvidas que vão surgindo ao longo do tempo.

Anterior a visita, ocorre uma aula com a demonstração teórica do funcionamento do local, como separação de materiais para coleta seletiva, formas de tratamento de água, fauna, flora, habitats entre outros assuntos dependendo do lugar a ser visitado.

Na visita à nascente modelo os alunos abordam a importância da preservação de nascentes, sua contribuição para o abastecimento de córregos, qualidade da água, importância da mata ciliar, da conservação e manejo adequado do solo no entorno da área, importância, identificação e diversidade de espécies arbóreas nativas, destino correto do lixo. A atividade é sempre monitorada por um técnico responsável e com experiência para sanar as dúvidas dos envolvidos na ação ambiental.

O propósito é conscientizar as crianças da relevância dos cuidados necessários com o meio ambiente para a preservação da biota, da fauna e garantia de vida e bem estar das gerações futuras.

XX. PROJETOS EM EXECUÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM ÂMBITO NÃO FORMAL

1. SAEVINHO

Saevinho é o mascote da SAEV Ambiental (Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente). Seu nome foi eleito pelos funcionários da autarquia com 56% dos votos. Saevinho aparece em panfletos, sites, redes sociais, games, contas de água e em todos materiais informativos que a autarquia dispõe.

Além do mascote físico, o Saevinho também tem seu próprio site, conta em rede social, aplicativo para telefones e um game para distração de toda população.

1.1. OBJETIVO GERAL

Seu objetivo é conscientizar a população sobre a importância da água e do meio ambiente em nossas vidas, apresentando dicas de saúde, informações sobre meio ambiente e qualidade de vida.

1.1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- O objetivo do site é fazer do Saevinho uma referência em educação ambiental, tornando o aprendizado mais divertido e atrativo;

- As oficinas de reciclagem têm o objetivo de ensinar e incentivar as crianças a reciclar, despertando a consciência ambiental, e ao mesmo tempo desenvolver a criatividade e a imaginação.
- O aplicativo para telefones , “Disque Saevinho” tem o objetivo de divulgar para a população dicas do mascote sobre o meio ambiente, sustentabilidade e utilização racional dos recursos naturais. São mais de 40 dicas que podem ser acessadas de forma gratuita e sem precisar acessar a internet.
- O game tem o objetivo de apresentar várias informações históricas sobre o município, além de proporcionar uma grande valorização da cultura local, uma vez que diversos artistas reais estão presentes no game.

1.2. METODOLOGIA

O mascote Saevinho e suas extensões foram desenvolvidas pelo pedagogo Leandro Ferreira, e dispõe de diversas atividades educativas, que abordam temas como: meio ambiente, reciclagem, sustentabilidade e a importância da água para a vida humana. Materiais como dobraduras, letras de músicas, desenhos para colorir e maquetes estão disponíveis para impressão, podendo ser utilizados como ferramentas pedagógicas em sala de aula, treinamentos, palestras e oficinas.

Além de sites, redes sociais, games, o mascote físico também realiza visitas em escolas municipais e estaduais com o intuito de estimular os alunos na execução das atividades educativas. Essa interação é importante para que os alunos que aprendam de forma lúdica com diversas ferramentas sobre a preservação do meio ambiente, reciclagem, sustentabilidade e a importância da água.

O site apresenta atividades educacionais como jogo da memória, história em quadrinhos do personagem, charadas e o Caminho da Água que explica o processo do tratamento de água realizado pela Saev Ambiental. Esta forma de metodologia ativa permite colocar o aluno no centro do processo de aprendizagem.

O aplicativo para telefones e tablets pode ser baixado de forma gratuita no google play e utilizado mesmo quando o aparelho está desconectado da internet, oferecendo aos internautas dicas sustentáveis e uso racional da água.

2. SEMANA DO MEIO AMBIENTE

Refletir sobre a importância e o papel da educação ambiental, não só como ferramenta de compreensão e reflexão sobre o mundo, mas, acima de tudo, como conscientização de uma forma crítica comunitária em que a qualidade de vida e a harmonia entre os seres humanos e o meio ambiente, sejam sempre umas metas a ser alcançada.

A finalidade da semana do meio ambiente é a sensibilização e conscientização da população com as questões ambientais, formando multiplicadores de práticas agroambientais, além de mobilizar a comunidade de Votuporanga e região para um conjunto de ações voltadas para o desenvolvimento da consciência ecológica, especialmente, no que se refere a valorização e a preservação do meio ambiente, contextualizando e proporcionando experiências práticas ambientais nos temas abordados.

2.1. OBJETIVO GERAL

Orientar, conscientizar e, mobilizar a comunidade Votuporanguesa para um conjunto de ações voltadas para o desenvolvimento da consciência ecológica, especialmente, no que se refere a valorização e a preservação do meio ambiente.

2.1.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Entender a importância do meio ambiente para a sobrevivência dos seres vivos e do planeta;
- Conhecer algumas modificações que o homem faz no ambiente e suas consequências;
- Incentivar a população a preservar e conservar o ambiente em que vive;
- Promover atitudes de conservação do meio ambiente, sobretudo aquelas que os próprios podem ter em seu dia-a-dia.

2.2. METODOLOGIA

O evento é alusivo à semana do meio ambiente e aborda temas como arborização urbana, resíduos sólidos e recursos hídricos.

Durante a semana diversas ações simultâneas são desenvolvidas, como palestras abordando temas atuais abrangendo a diversidade ambiental, práticas sustentáveis, vigilância sanitária, à atuação da Polícia Militar Ambiental na proteção da fauna, plantio de mudas nativas, vivistas monitoradas ao horto florestal, as unidades do Ecotudo, cooperativa

de catadores de reciclagem, concurso de redação e o encerramento se dá com a feira do verde, onde são distribuídas mudas de espécies arbóreas nativas, guias de arborização urbana e panfletos informativos.

O evento visa mobilizar a comunidade de Votuporanga e região para um conjunto de ações voltadas para o desenvolvimento da consciência ecológica, especialmente, no que se refere a valorização e preservação do meio ambiente.

Espera-se que, com a Semana do Meio Ambiente, a sociedade obtenha informações relevantes sobre os impactos do homem no planeta e adquira uma postura consciente em relação ao uso dos recursos naturais. Também tem por objetivo lembrar a população e os governantes sobre a importância da preservação dos nossos recursos e da necessidade de leis que garantam o desenvolvimento, mas sem afetar de maneira negativa o meio, ou seja, que garantam um desenvolvimento sustentável.

2.3. CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O Centro de Apoio, Informação e Formação Ambiental, consiste num espaço exclusivamente dedicado a leitura e informações sobre meio-ambiente, dotado de vários tipos de publicações, como livros, mapas, cartilhas e manuais.

Este projeto sugere uma forma da sociedade local se envolver e atuar nessa área, por meio da informação. O impacto que essas informações podem proporcionar será mais profundo quanto mais organizado estiver. O Centro de Apoio, Informação e Formação ambiental configura-se então como ponto de partida que busca contribuir para essa organização, com a clareza de que há inúmeras outras maneiras da comunidade atuar em prol da temática ambiental.

2.3. OBJETIVO GERAL

Criar espaço interativo que atue como Centro de Apoio ou Espaço de informação e formação ambiental, com acervo especializado no tema.

2.3.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estimular o gosto pela leitura e informações ambientais em leitores e não-leitores, promovendo fácil acesso a livros e materiais com conteúdos específicos;
- Ampliar os níveis de leitura sobre o tema;
- Incentivar a busca por informações relevantes acerca das questões ambientais como

aquecimento global, poluição, recursos naturais, entre outras;

- Contribuir com a formação da consciência ambiental da comunidade;
- Criar e promover um espaço de interação com o meio ambiente, não só de estudantes e profissionais da área, mas da comunidade em geral;
- Fomentar a educação ambiental no âmbito municipal.
- Democratizar a informação ambiental;
- Promover a conscientização da população a respeito da agenda ambiental através do uso desse espaço para divulgação de datas comemorativas;
- Adaptar o espaço físico do Centro para a divulgação de projetos e programas relativos à Educação Ambiental.

2.4. METODOLOGIA

O Centro de Educação Ambiental do município de Votuporanga, está instalado provisoriamente na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3112, no bairro Jardim Alvorada. A implantação de um Centro de Informação e Formação Ambiental incorporado à biblioteca municipal, atua com eficácia na promoção da mudança do comportamento ambiental da população, assumindo posição de destaque na construção dos fundamentos de uma sociedade sustentável.

O local abriga o espaço eco leitura, dando aporte a propagação da temática ambiental, através do acolhimento de toda população tanto no âmbito formal, como no não formal.

O acervo foi formado basicamente a partir de parcerias com a Editora SENAC; ANA - Agência Nacional das Águas, ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica e Secretaria Estadual de Meio Ambiente, que doaram diversas publicações. Este acervo reúne temas literários sobre aquecimento global, fauna, flora, direito ambiental, desenvolvimento sustentável e educação ambiental. Assim sendo, o Centro de Apoio a Informações Ambientais representa um eixo dinamizador da leitura e difusor do conhecimento acerca das questões ambientais.

Desse modo o Centro contribui para o enraizamento de uma cultura de respeito e valorização do meio ambiente através da informação de qualidade, onde é trabalhado características ambientais, sociais, econômicas, pedagógicas e político-ideológicas.

3. VISITAS DE OUTROS MUNICÍPIOS

O órgão ambiental recebe frequentemente visitas de outros municípios com o intuito de apresentar as ações desenvolvidas nos quesitos em qualidade da água servida, tratamento de efluentes, coleta seletiva e separação de materiais dentro das unidades dos ecotudos.

O prédio sede da autarquia SAEV Ambiental, serve como instalação exemplo de sustentabilidade, onde é possível observar a presença de cerca de 14 itens que agregam sustentabilidade, por apresentarem elementos ecologicamente corretos além de serem fundamentalmente econômicos.

3.1. OBJETIVO GERAL

Fortalecer as ações intermunicipais, divulgando assim a conduta que o município adota em relação à qualidade de vida e ganho ambiental.

3.2. METODOLOGIA

A autarquia recebe em toda sua dependência e também em suas extensões as visitas de vários municípios da região, para servir como exemplo a ser seguido em outros lugares. Um exemplo clássico desta reprodução foi o município vizinho de Valentim Gentil, na qual implantou uma unidade de Ecotudo, e quem vem desempenhando ótimos resultados dentro do município, segundo informações do Departamento Ambiental responsável pelo funcionamento do mesmo.

Além dos ecotudos, a qualidade da água servida aos munícipes também é foco de interesse em muitos outros municípios.

A recepção destes visitantes é feita pelo superintendente do órgão ambiental, juntamente com um técnico responsável, com formação e experiência para sanar as dúvidas e também para elucidar sobre o bom funcionamento de suas dependências.

4. PROJETOS E PROGRAMAS AMBIENTAIS

A autarquia elabora e executa vários projetos e programas ambientais, envolvendo a participação da população da área urbana e também da área rural do município.

A linha adotada para implantação de um programa parte sempre do desenvolvimento das ações propostas com a articulação de diferentes atores sociais, uma vez que o benefício ambiental mais significativo concentra-se na grande potencialidade do programa de adquirir

e, posteriormente, multiplicar experiências e tecnologias sobre restauração de áreas degradadas e uso racional e sustentável dos recursos naturais de áreas em situação de risco permanente.

4.1. OBJETIVO GERAL

Envolver toda a população num esforço conjunto em busca de melhor qualidade de vida, conscientização e promoção da auto sustentabilidade.

4.2. METODOLOGIA

Os projetos e programas ambientais são elaborados com destinação a assegurar, a interação e a integração equilibradas das múltiplas dimensões da sustentabilidade ambiental – ecológica, social, ética, cultural, econômica, espacial e política – ao desenvolvimento do município, buscando o envolvimento e a participação social na proteção, recuperação e melhoria das condições ambientais e de qualidade de vida.

O Programa “Voda Marinheirinho” foi o maior programa de recuperação no município de Votuporanga, e pôde agregar a participação de pequenos produtores rurais em mini cursos, oficinas e palestras ministradas com a temática de educação ambiental.

Outros projetos e programas também se encontram em execução, como o Programa Município Verde Azul, da secretaria de Estado de Meio Ambiente, na qual engloba ações que envolve toda a população.

5. ECOTUDO

Quem visita o ECOTUDO aprende, na prática, a preservar o meio ambiente, porque percebe a importância da limpeza, da organização e da reciclagem. Além disso, todas as dúvidas são esclarecidas por um monitor que realiza o agendamento, recebe e orienta os visitantes.

Esse sistema, ao ser estimulado, caminha lado a lado com o desenvolvimento sustentável, pois contribui diretamente com:

- ✓ A questão social ao gerar renda para os catadores de materiais recicláveis da
- ✓ Coopervinte através da doação de todo o volume de papeis, plásticos, metais e óleo de cozinha usado;
- ✓ A conscientização ambiental, ao permitir que o usuário tenha contato direto com toda a problemática da destinação final dos resíduos;

- ✓ O aumento do volume de recicláveis, ao facilitar a entrega de forma seletiva;
- ✓ A melhoria da qualidade do meio ambiente urbano e aumento na qualidade de vida ao reduzir a poluição e melhorar os aspectos visuais;
- ✓ A economia do município, ao diminuir a quantidade de materiais que seriam destinados a aterros sanitários aumentando a vida útil dos mesmos.

O espaço ECOTUDO é orientado, entre suas funções, para a revalorização dos resíduos obtidos. Neste sentido, torna-se fundamental o acompanhamento do desempenho de todo o sistema, permitindo o levantamento de indicadores que apontem aspectos como a quantidade de resíduos desviados, quantidades compostadas e rendimentos obtidos.

5.1 OBJETIVOS

As unidades de ECOTUDO no município objetivam as seguintes ações:

- Recebimento de todo tipo de resíduos, sem exceção, desde que seja de origem domiciliar;
- Funcionamento interrompido, inclusive finais de semana e feriados;
- Central de informações sobre disposição de resíduos de origem comercial e industrial;
- Baias de separação para cada categoria de resíduos.
- Ações voltadas à educação ambiental.

5.2 METODOLOGIA

O município de Votuporanga conta hoje com 03 unidades de Ecotudos, sendo localizados geograficamente em pontos estratégicos onde favore a entrega voluntária dos municípios.

A primeira unidade a ser instalada foi na parte sul da cidade, num galpão com 1.500 m², com 8 baias separando os diferentes tipos de materiais.

A segunda unidade foi instalada na parte norte da cidade e por abrigar uma parte grande de municípios, o mesmo movimenta uma grande quantidade de veículos dispondo de todos tipos de materiais, que vão desde recicláveis à orgânicos e animais mortos.

A terceira unidade foi inaugurada em 2016 na estrada vicinal que liga os municípios de Votuporanga e Valentim Gentil, possui uma estrutura menor que as outras, porém como a visitação também é menor, o mesmo não deixa a desejar no quesito de atendimento e nem de recebimento.

As visitas monitoradas contam sempre com um técnico experiente na qual mostra na

prática o recebimento e também a destinação final dos resíduos recebidos.

O órgão ambiental é o responsável pelo agendamento dessas visitas, onde tem recebido um número cada vez maior de interessados em não só conhecer as dependências e instalações das unidades, mas também utilizar como modelo para ser implantado em outros municípios.

6. HORTO FLORESTAL

As vivências na natureza por meio das trilhas interpretativas se mostraram como uma boa ferramenta para o ensino-aprendizagem nos ambientes do Horto Florestal, alcançando assim, os objetivos da educação ambiental e do projeto de extensão. Dentro desta perspectiva, as vivências possibilitaram aos visitantes um contato direto ao meio natural, troca de saberes, aprendizado e respeito a todas formas de vida. Como também, um novo olhar a partir da experiência para os aspectos presentes, desde o social, a características ambientais e culturais presentes no espaço.

A estrutura física existente no Horto Municipal de Votuporanga atualmente, é adequada à visitação e à prática de atividades de educação ambiental e produção de conhecimentos servindo de apoio a instituições de ensino de todos os níveis bem como a todos os seguimentos da sociedade que pretendam desenvolver estudos, ações e ou discussões integradas à prática da Educação Ambiental. Junto ao Horto Florestal, a Saev Ambiental mantém um viveiro de mudas para fornecer para plantios na cidade. Até o momento o viveiro já recebeu diversas visitas de grupos que vão desde alunos da rede pública municipal infantil, fundamental, ensino técnicos, associações e até mesmo de engenheiros agrônomos

6.1 OBJETIVO

Integrar a comunidade com as questões ambientais é o propósito central do “Horto Florestal Municipal Sérgio Ramalho Matta”, de forma a transformá-lo em área adequada à prática ordenada da Educação Ambiental .

6.2 METODOLOGIA

As visitas, estudos, pesquisas e trabalhos monográficos que são desenvolvidos na área do Horto por pesquisadores, professores e estudantes com os mais diversos fins, funciona como instrumentalização para atuação no mercado de trabalho na área ambiental,

ou de conclusão de curso de graduação, como ocorre com o público estudantil, seja para o desenvolvimento de pesquisas na área biológica e florestal acerca da fauna e flora do Horto.

O Horto Florestal “Sérgio Ramalho Matta” está situado na Estrada Municipal Mario Dorna (VTG 448), próxima à represa da Saev Ambiental e funciona de segunda a sexta-feira, fica aberto das 7h às 11h e das 13h às 17h e aos finais de semana das 8h às 17 horas e está aberto à toda a população Votuporanguense e também de toda região.

O agendamento para visitas monitoradas pode ser feito direto no órgão ambiental via telefone ou via ofício.

Podemos afirmar que o papel do técnico durante as atividades de interpretação ambiental que é desenvolvido, a partir do desejo de uma autoformação como educador da natureza, tem em mente horizontes da melhor qualidade ambiental e da vida, expandindo nossas ações e reflexões a respeito do meio ambiente, pensando não somente nas mudanças racionais, mas, sobretudo nas mudanças emocionais, para que assim, a interação com a natureza possa ocorrer na sua pureza e magnitude.

XXI. PROGNÓSTICO

Nessa fase do prognóstico, buscou-se compreender como se encontra o cenário atual da Educação Ambiental no município de Votuporanga sentes da existência de um Plano Municipal de Educação Ambiental, como ele ficaria se não fosse implantada essa ferramenta e o que se espera com a aplicação do PME. Para isso, procurou-se definir o planejamento estratégico, o que se pretende com a articulação política e institucional, a avaliação estratégica com uso de ferramentas que suportaram as tomadas de decisão e a estruturação das ações estabelecidas pelos Programas desse Plano.

Dessa forma, espera-se, com a aplicação do PME, a Educação Ambiental seja criada, fortalecida e bem-estruturada. Com isso, Votuporanga poderá contar com oportunidades de desenvolvimento de formação mais efetiva, com a estruturação de espaços adequados ao recebimento de atividades de Educação Ambiental e com o fortalecimento do uso da Educomunicação na esfera educativa-ambiental.

XXII. CRONOGRAMAS DE METAS

13.1 META 1 : INSTITUIR CIRCUITO EDUCADOR

DESCRIÇÃO	Instituir um Circuito Educador com a promoção de atividades em espaços educadores do município
PERÍODO	Anualmente, a partir de 2019
AÇÕES	Levantar atividades realizadas por educadores em espaços educadores;
	Elaborar calendário anual do circuito educador;
	Planejar as atividades sob temáticas;
	Realizar atividades em conjunto com educadores locais;
	Realizar o reconhecimento de participação dos atores sociais desenvolvedores das atividades;
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Educação e SAEV Ambiental

13.1 META 2 : PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA E COMPLEMENTAR

DESCRIÇÃO	Realizar curso de formação continuada voltado a profissionais da educação sob a temática da Educação Ambiental
PERÍODO	Anualmente, a partir de 2019
AÇÕES	Promover cursos, palestras, oficinas, workshops
	Promover formações em diferentes espaços
	Promover fóruns, seminários e encontros para discussão sobre Educação Ambiental
	Divulgar a formação junto às instituições educacionais do município de Votuporanga
	Participar ativamente do Congresso Internacional de Educação
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Educação e SAEV Ambiental

13.1 META 3: ESTIMULAR A AMBIENTALIZAÇÃO CURRICULAR

DESCRIÇÃO	Elaborar proposta de Ambientalização Curricular para o ensino infantil e fundamental
PERÍODO	Até 2020
AÇÕES	Identificar atores que possuam conhecimento na temática de Ambientalização Curricular
	Promover seminários, congressos, fóruns, entre outros eventos, que possibilitem a troca de experiências sobre a temática da Ambientalização Curricular
	Elaborar um plano de ação relacionado a Ambientalização Curricular que dê ênfase ao processo educativo contemplando os saberes, as práticas, os valores, a ética, a sensibilidade ambiental - produção da cultura, o ensino/aprendizagem, a pesquisa, a extensão e a gestão
	Apresentar a proposta
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Educação e SAEV Ambiental

XXIII. CRONOGRAMA DE AÇÕES PREVISTAS (ANUAIS)

	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Atividades utilizando materiais recicláveis		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Coleta de óleo usado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de Projetos e Programas Ambientais	X	X	X			X	X	X				
Oficinas de Educação Ambiental no Congresso Internacional de Educação							X					
Oficinas de Reciclagem	X			X		X				X		
Plantio de espécies arbóreas nativas		X			X			X			X	
Plantio de espécies arbóreas frutíferas			X									
Reuniões da Comissão de Educação Ambiental		X					X					
Comemoração ao dia da Água			X									
Semana de Combate as arbovirozes									X			
Semana do Ambiente						X						
Trânsito na Escola					X							
Visita à Nascente Modelo			X						X			
Visita a Fazenda Experimental						X		X	X	X	X	X
Visita ao Jardim Zoológico								X	X	X	X	
Visita às unidades de Ecotudo/Cooperativa		X		X				X		X		
Visita ao Horto Florestal			X		X			X	X	X	X	X
Visita à Instalação Modelo de Sustentabilidade			X									
Visita à ETEC Rural		X			X		X		X		X	



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Neves, Carlos Eduardo, e outros, **Plano Municipal de Turismo de Votuporanga**, Universidade Estadual de Londrina, 2010.

ALMEIDA, Regis Rodrigues de. "**Domínios Morfoclimáticos**"; *Brasil Escola*. Disponível em <<http://brasilecola.uol.com.br/brasil/dominios-morfoclimaticos.htm>> Acesso em 28 de fevereiro de 2019.

Plano Municipal de Educação Ambiental de Campinas, disponível em: <<http://arquivos.ambiente.sp.gov.br/municpioverdeazul/2016/07/eea1-plano-municipal-de-educacao-ambiental-pmea.pdf>> Acesso em 25 de fevereiro de 2019.

Lei da Política Nacional de Educação Ambiental – Lei nº 7 9.795 de 27 de abril de 1.999.

Decreto Regulamentador da PNEA – Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2.002.

Lei da Política de Educação Ambiental do Esatdo de São Paulo – Lei nº 12.780 de 30 de novembro de 2.007.

Lei da Política Municipal de Educação Ambiental – Lei nº 4.669 de 23 de setembro de 2.009.

Disponível em: <<https://pt.wikipedia.org/wiki/Votuporanga>> Acesso em 15 de fevereiro de 2019.

Disponível em: <<http://www.comitetg.sp.gov.br/cbhtg/>> Acesso em 15 de fevereiro de 2019.